

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2016 – NOVA VERSÃO**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (LOTE ÚNICO)**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS.**

**ABERTURA: 18/01/2017 às 09:00 horas**  
**Obs.: Horário de Brasília**

Página 1 de 128

## AVISO DE LICITAÇÃO

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2016 – NOVA VERSÃO**

A Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 0206/2016, de 29/09/2016, torna público que fará realizar em **18/01/2017, às 09h00min**, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço Global (Lote Único)**, relativo ao processo nº 1792/2016 – SEPNET nº 201600031000185, visando a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em avaliação de imóveis urbanos**, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002; do Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011; da Lei Complementar nº 117/2015, Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, do Decreto Estadual nº 7.425/11; da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço: Rua 18-A, nº 541, 2º andar, Coordenação de licitações, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás, fone (62) 3096-5041 ou nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br). A licitação será realizada em sessão pública, com **Recursos Próprios**, através do Sistema Eletrônico de Gestão de Compras – COMPRASNET.GO, por meio do *site* [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

**Aquilino Alves de Macedo**  
**Pregoeiro**

**RECIBO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2016****(FAVOR ENVIAR VIA FAX)**

Para editais retirados através dos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br), o interessado em participar deste Pregão deverá, para possibilitar comunicações consideradas importantes por parte do Pregoeiro, informar na Coordenação de Licitações pelo fax 0-xx-62-3096-5041, os seguintes dados:

NOME DA LICITANTE: \_\_\_\_\_  
C.N.P.J.: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_  
TELEFONE: \_\_\_\_\_  
FAX: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_  
PESSOA PARA CONTATO: \_\_\_\_\_  
DATA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

**OBS: Toda informação adicional deste certame será divulgada conforme exigência em lei. Faz-se saber que o não envio deste documento preenchido corretamente, exime a Administração da obrigação de qualquer eventual informação deste Pregão diretamente à licitante.**

## EDITAL DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2016

A Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 206/2016, de 29 de setembro de 2016, torna público para conhecimento dos interessados, que está disponível nesta unidade ou através dos sites [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) o edital de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço Global (Lote Único)**. A presente licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002; do Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011; da Lei Complementar nº 117/2015; Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, do Decreto Estadual nº 7.425/11; da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como as condições estabelecidas a seguir.

#### 1 – DO OBJETO

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em avaliação de imóveis urbanos**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), a fim de atender a demanda da AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A.

#### 2 – DO LOCAL, DATA E HORA

**2.1.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) no dia **18/01/2017** a partir das **09h00min**, por meio do Sistema Eletrônico de Gestão de Compras – COMPRASNET.GO, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases.

**2.2.** A partir das **09h00min do dia 18 de janeiro de 2017**, data e horário previstos neste edital, terá início o recebimento das propostas do Pregão Eletrônico nº 026/2016, encerrando seu recebimento às **10h00min**, da mesma data, tendo como intervalo para exame das propostas o prazo de 10 minutos, iniciando após a etapa competitiva.

**2.3.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, independentemente de nova comunicação, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**2.4.** Todas as referências de tempo contidas neste Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

### **3 – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

#### **3.1. Da Contratada:**

**3.1.1.** Além das resultantes da Lei a adjudicatária se obriga, nos termos do Termo de Referência a:

- a) Após a homologação da licitação, comparecer para assinatura do contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal, conforme o caso;
- b) Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25%(vinte e cinco) por cento do valor total do contrato atualizado;
- c) O profissional que for assinar Laudos Técnicos deverá possuir registro em um dos seguintes conselhos profissionais: CREA ou CAU;
- d) Manter durante toda a execução do termo respectivo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habitação e qualificação exigidas na contratação.

#### **3.2. Da Contratante:**

**3.2.1.** A Contratante obriga-se a:

- a) Acompanhar a execução do contrato;
- b) Rejeitar, no todo ou em parte, serviços em desacordo com o contrato;
- c) Proceder ao pagamento do contrato, na forma e prazos pactuados;
- d) Fornecer, em tempo hábil, à contratada, os materiais e ou serviços a serem levantados;

### **4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DO TRATAMENTO DIFERENCIADO CONCEDIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**4.1.** Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, e estiverem devidamente credenciados perante o sistema [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) nos termos do art. 7º da Lei Estadual nº 17.928/2012.

**4.1.1.** Poderão participar todas e quaisquer empresas, inclusive as que estejam enquadradas como “Microempresa – ME” ou empresa de Pequeno Porte – EPP”, nos termos do art. 7º, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

**4.2.** Os licitantes deverão acessar diariamente o site acima indicado a fim de tomar ciência acerca de comunicados com referência a eventuais alterações.

**4.3.** O acesso ao credenciamento se dará somente aos licitantes com cadastro homologado no CADFOR – Cadastro de Fornecedores gerenciado pela

Superintendência de Suprimento e Logística – SUPRILOG.

**4.4.** A participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio da digitação de senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preços em data e horário previstos neste Edital, exclusivamente por meio eletrônico.

**4.5.** Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual. E ainda aqueles que não estiverem com o cadastro homologado no CADFOR – Cadastro de Fornecedores gerenciado pela Superintendência de Suprimento e Logística – SUPRILOG.

**4.5.1.** Não poderão participar empresas cujos sócios tenham vínculos de parentesco com servidores ou dirigentes da AGEHAB, em observância ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**4.6.** A participação neste certame implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

**4.7.** Como requisito para participação neste Pregão, o licitante com cadastro homologado deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

## **5 – DO CREDENCIAMENTO**

**5.1.** A participação no presente pregão eletrônico estará aberta somente aos licitantes com cadastro homologado no CADFOR – Cadastro de Fornecedores gerenciado pela Superintendência de Suprimento e Logística – SUPRILOG.

**5.1.1.** Os interessados que não estiverem com o cadastro homologado no CADFOR da SUPRILOG, deverá providenciar o mesmo pelo site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), opção “login do FORNECEDOR”, conforme instruções nele contidas.

**5.1.2.** O credenciamento implica o uso de login e senha eletrônica de acesso ao sistema, validada quando da homologação do cadastro do fornecedor.

**5.1.3.** A homologação do cadastro do fornecedor só será definitiva após o envio da documentação original do licitante ao CADFOR.

**5.1.3.1.** Os licitantes deverão estar previamente cadastrados junto ao Cadastro de Fornecedores – CADFOR, até o quinto dia útil anterior a data prevista para recebimento das propostas no certame.

**5.1.4.** A simples inscrição do pré-cadastro no sistema Comprasnet, não dará direito ao licitante de credenciar-se para participar deste pregão eletrônico, face que sua senha ficará bloqueada.

**5.1.5.** O desbloqueio do login e senha do fornecedor serão realizados após a homologação do cadastro do licitante.

**5.2.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, cujo uso é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou à Secretaria da Fazenda, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**5.3.** O credenciamento do licitante junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico, sob pena da aplicação das sanções previstas no **item 14** do presente edital.

## **6 – DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**6.1.** Concluída a fase de credenciamento, os licitantes registrarão suas propostas em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I. Só será aceita uma proposta para cada licitante e, ao término do prazo estipulado para a fase de registro de propostas, o sistema automaticamente bloqueará o envio de novas propostas.

**6.2.** As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) na data e hora estabelecida neste Edital, após o preenchimento do formulário eletrônico, com manifestação em campo próprio do sistema de que tem pleno conhecimento e que atende às exigências de habilitação e demais condições da Proposta Comercial prevista no Edital e seus anexos.

**6.3.** A Proposta Comercial deverá ser formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, e o ônus de comprovação de sua exequibilidade caberá exclusivamente à licitante.

**6.4.** O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

**6.5.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

**6.6. *A proposta comercial será preenchida em conformidade com o MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS constante do ANEXO II deste edital, e deverá, ainda, conter:***

**6.6.1.** Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, considerando-o tacitamente determinado na ausência de identificação expressa da validade na proposta;

**6.6.2.** Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão

Eletrônico, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

**6.7.** O licitante deverá declinar informações acerca da elaboração de sua proposta, de molde a permitir um exame objetivo da exequibilidade da proposta.

**6.8.** A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

**6.9.** O Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento do licitante que efetivamente vai disponibilizar objeto da presente licitação.

**6.10.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, que sejam omissas ou que apresentem irregularidades insanáveis.

## **7 – DA RECEPÇÃO E DIVULGAÇÃO**

**7.1.** A partir das **09h00min do dia 18/01/2017**, data e horário previsto neste edital, terá início o recebimento das propostas do Pregão Eletrônico nº **026/2016**, encerrando seu recebimento às 10h00min da mesma data, tendo como intervalo para exame das propostas o prazo de 10 minutos, iniciando após a etapa competitiva.

**7.2.** Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

**7.3.** Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

## **8 – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES**

**8.1.** Após a análise das propostas, o Pregoeiro convidará os licitantes a apresentarem lances exclusivamente pelo sistema eletrônico, observando o horário estabelecido e as regras de aceitação dos lances.

**8.2.** Todas as mensagens trocadas no *chat* do sistema durante o transcurso da sessão pública eletrônica serão divulgadas em tempo real, inclusive valor e horário do menor lance registrado apresentado pelos licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

**8.3.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo valor do item, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos lances.

**8.4.** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. O sistema eletrônico rejeitará automaticamente os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pelo mesmo licitantes.

**8.5.** Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado no sistema em primeiro lugar.

**8.6.** Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta eletrônica

apresentada para efeito da classificação final.

**8.7.** No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**8.7.1.** O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

**8.7.2.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos licitantes.

**8.8.** A fase de lances terá duas etapas: a primeira, com tempo de duração de 15 (quinze) minutos, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema aos licitantes; a segunda etapa será adotada a seguinte metodologia: após transcorrido o prazo definido no referido aviso de fechamento iminente dos lances, transcorrerá o tempo de 1 (um) minuto, prorrogado sempre que houver novo lance, contado mais 1 (um) minuto a partir de cada lance, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**8.9.** O Pregoeiro sempre poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

## **9 – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA**

**9.1.** A classificação da proposta será pelo critério de **menor preço global (lote único)**.

**9.2.** Encerrada a etapa dos lances o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, obtido por meio de pesquisa de mercado.

**9.2.1.** Após o exame referido no item 9.2., o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, bem assim decidir sua aceitação, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

**9.3.** Ao final da sessão, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar de imediato para análise a planilha de custos e proposta, se for o caso com valores readequados ao valor ofertado e registrado como vencedor, juntamente com a documentação referente à qualificação técnica da empresa, descrita no **item 10.2.** respeitado o prazo máximo de 02 (duas) horas para o FAX: (62) 3096-5041 ou e-mail: [cpl@agehab.go.gov.br](mailto:cpl@agehab.go.gov.br).

**9.4.** Confirmada a aceitabilidade da proposta, o Pregoeiro divulgará o resultado do julgamento, procedendo à verificação da habilitação do licitante.

**9.5.** Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes. **(Lei Estadual nº 18.989, 27/08/2015).**

**9.6.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**9.7.** Serão desclassificadas, nos termos do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/93:

**9.7.1.** As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

**9.7.2.** As propostas com valor global superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não tenham conseguido demonstrar sua viabilidade por meio de documentação que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e de que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

**9.8.** Havendo empate nos valores das propostas, serão utilizados para fins de desempate:

**9.8.1.** Primeiramente, em igualdade de condições, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos no País, produzidos ou prestados por empresas brasileiras e produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**9.8.2.** Persistindo o empate, a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

**9.9.** Quando todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro publicará novo aviso de pregão e estabelecerá outra data, para o recebimento de novas propostas.

**9.10. Mesmo sendo o critério de julgamento o de menor preço global, não será aceita, após a etapa de lances, proposta que apresente valores unitários superiores aos apresentados na planilha orçamentária que integra o termo de referência.**

## **10 – DA HABILITAÇÃO**

**10.1.** Para efeito de habilitação no presente Pregão Eletrônico, a regularidade documental do licitante relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, e declaração de que atende plenamente ao que dispõe o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, **será comprovada por meio do Certificado de Registro Cadastral de Fornecedor – CRCF, emitido pelo Cadastro de Fornecedores – CADFOR**, devidamente atualizado e compatível com o objeto solicitado, ou por certificado de registro cadastral que atenda aos requisitos previstos na legislação geral.

**10.2.** A qualificação técnica será comprovada por:

**10.2.1.** Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhado das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, que comprovem que a Licitante executou serviços com a elaboração de, no mínimo, 10 (dez) laudos de avaliação de

Página 10 de 128

imóvel urbano, **conforme NBR 14653-2**. Será aceito o somatório de atestados com o intuito de comprovação da capacidade exigida

**10.2.2.** Apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho Regional de Arquitetura em nome da licitante, onde conste a área de atuação compatível com elaboração de laudos de avaliação de imóveis, emitida pelo CREA ou CAU da jurisdição da sede da licitante.

**10.2.3.** Apresentar Declaração indicando o(s) profissional(is) de nível superior **em Engenharia ou Arquitetura** que executará(am) os serviços de elaboração de laudos, contendo nome completo, título profissional de nível superior, registrado no CREA ou CAU e natureza da relação profissional com a empresa licitante (sócio, empregado, etc).

**10.2.3.1.** A comprovação da natureza da relação profissional com a empresa licitante é obrigatória. Entretanto, poderá ser dispensada caso o profissional indicado conste como responsável técnico da empresa perante o CREA e/ou CAU.

**10.2.3.2.** A comprovação da natureza da relação do profissional com a empresa licitante será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

**a) sócio:** contrato social e sua última alteração;

**b) diretor:** estatuto social e ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

**c) empregado permanente da empresa:** contrato de trabalho por tempo determinado ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação de regência da matéria.

**10.2.4.** Apresentar Certidão de Registro de Pessoa Física emitida pelo CREA ou CAU da jurisdição do domicílio do profissional, em nome do profissional indicado na declaração solicitada no item anterior, onde conste a atribuição compatível com a elaboração de laudos de avaliação de imóveis.

**10.2.4.1.** A Certidão de Registro de Pessoa Física será dispensada caso o nome do profissional conste como responsável técnico na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica.

**10.2.4.2.** As certidões de registro de pessoa física e jurídica no CREA ou CAU (itens 10.2.2. e 10.2.3.), emitidas via internet somente serão aceitas se houver a possibilidade de confirmação de sua autenticidade pelo mesmo meio (Internet), podendo a Comissão, se julgar necessário, efetuar a confirmação durante o transcorrer da sessão ou quando da realização de diligências.

### **10.3. Das Declarações:**

a) Declaração de Inexistência de Fato Superveniente (**modelo Anexo III**);

b) Declaração de Inexistência de menor Trabalhador (**modelo Anexo IV**);

c) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (**modelo Anexo V**);

d) Declaração de Enquadramento na Lei Complementar nº 123/2006 (**modelo Anexo VI**);

e) Declaração de inexistência de sócios comuns, endereços coincidentes e/ou indícios de parentesco (**modelo Anexo VII**).

**10.4.** Os documentos elencados nos itens 10.2. e 10.3. serão apresentados pela licitante que apresentou a melhor oferta no final da sessão, com o encaminhamento pelo FAX: (62) 3096-5041 ou pelo e-mail [cpl@agehab.go.gov.br](mailto:cpl@agehab.go.gov.br), devendo o original ou cópia autenticada ser encaminhado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados do encerramento do pregão à Coordenadoria de Licitações e Contratos da AGEHAB, na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás, Fone: (62) 3096-5041 ou 3096-5003.

**10.5.** A regularidade cadastral do licitante que apresentou a melhor oferta será verificada pelo Pregoeiro junto ao Cadastro de Fornecedor – CADFOR para a averiguação de sua conformidade com o edital e, em caso de irregularidade, será assegurado ao licitante o direito de apresentar a documentação atualizada, ao final da sessão, encaminhando-a para o FAX: (62) 3096-5041 ou e-mail [cpl@agehab.go.gov.br](mailto:cpl@agehab.go.gov.br) devendo a documentação original ou cópia autenticada ser encaminhada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados do encerramento do pregão à Coordenadoria de Licitações e Contratos da AGEHAB, na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás, Fone: (62) 3096-5041 ou 3096-5003.

**10.5.1.** Para efeito da regularização documental permitida no item anterior, serão exigidos os seguintes documentos:

**a) Habilitação Jurídica**

a.1. Cédula de identidade e CPF dos sócios, administradores e/proprietários;

a.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

a.3. Ato constitutivo, estatuto social em vigor, e suas respectivas alterações (endereço, razão social, etc..) devidamente registrado na junta comercial do domicílio da empresa;

a.4. Declaração ou Certidão expedida pela Junta Comercial comprovando a condição de ME ou EPP (conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC) no caso de empresas enquadradas na condição de ME/EPP.

**b) Regularidade Fiscal e Trabalhista**

b.1. Comprovante de inscrição do CNPJ;

b.2. Prova de quitação com a Fazenda Estadual: Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás;

b.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da empresa, na forma da lei;

b.4. Prova de quitação com a Fazenda Municipal: Apresentar Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria de Finanças Municipal;

b.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional/Receita Federal:

b.6. Certidão de Regularidade de Situação com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

b.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, junto à Justiça do Trabalho.

**c) Qualificação Econômico-Financeira**

c.1. Qualificação patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis a apresentação na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, através de índices oficiais, quando encerrado há mais de três meses da data de apresentação da proposta;

c.2. Comprovação de boa situação financeira da empresa através de no mínimo um dos seguintes índices contábeis, o qual deverá ser maior ou igual a 1:

- ILC – Índice de Liquidez Corrente ou,

- ILG – Índice de Liquidez Geral ou,

- GS – Grau de Solvência

$ILC =$	$\frac{AC}{PC}$	$=$	$\frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$
$ILG =$	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	$=$	$\frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo}$
$GS =$	$\frac{AT}{PC + ELP}$	$=$	$\frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo}$

c.3. Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, emitida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**10.6.** Se o licitante que apresentou a melhor oferta tenha optado, quando do seu credenciamento, por exibir outro certificado de registro cadastral que atenda aos requisitos previstos na legislação geral, para comprovação de sua regularidade documental deverá apresentar junto ao Cadastro de Fornecedores – CADFOR documentos que comprovem sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e declaração de que atende plenamente ao que dispõe o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis do encerramento do presente Pregão Eletrônico.

**10.7.** Havendo alguma restrição na comprovação da sua regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado o vencedor, **prorrogável por igual período**, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com

efeito de certidão negativa, nos termos do art. 43, da Lei Complementar Federal nº 147/2014.

**10.7.1.** Os demais licitantes serão cientificados caso o licitante vencedor opte pela utilização do prazo de **5 (cinco) dias úteis** para regularização fiscal.

**10.7.2.** A não regularização da documentação implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93, momento em que o Pregoeiro convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a apuração de um que atenda ao edital e assinatura do contrato.

**10.8.** No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados do encerramento do pregão, o licitante vencedor deverá encaminhar a proposta e planilha de custo com os valores readequados ao valor ofertado à Coordenadoria de Licitações e Contratos da Agência Goiana de Habitação S.A – AGEHAB, na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás, Fone: (62) 3096-5041.

**10.9.** Os documentos referidos nos itens 10.2. e 10.3. deverão ser encaminhados em envelopes distintos, na seguinte forma:

“ENVELOPE PROPOSTA COMERCIAL” ou “ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2016

(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE E CNPJ)

**10.10.** Os prazos de envio deverão ser respeitados, sob pena de enquadramento nas sanções do item 16 deste Edital.

**10.11.** Constatado o atendimento pelo às exigências editalícias, será adjudicado o objeto para o licitante que apresentou proposta de menor preço final.

**10.12.** Da sessão pública do Pregão Eletrônico, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

**10.13.** O resultado final será disponibilizado nos sites: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) e afixado no mural da AGEHAB, para intimação e conhecimento dos interessados.

## **11. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO, PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**11.1.** Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão Eletrônico.

**11.2.** Os pedidos de esclarecimentos, providências ou impugnação do edital e seus anexos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro na Rua 18-A nº 541, Setor

Página 14 de 128

Aeroporto, Goiânia – Goiás, Fone: (62) 3096-5003, Fax: (62) 3096-5003, e-mail: [aquilino.macedo@agehab.go.gov.br](mailto:aquilino.macedo@agehab.go.gov.br).

**11.2.1.** Nos pedidos de esclarecimentos, providências ou impugnação do edital, remetidos ao Pregoeiro, deverá constar, obrigatoriamente, o e-mail do peticionante.

**11.2.2.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre os pedidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e encaminhar a resposta ao peticionante por e-mail.

**11.3.** Acolhida a impugnação do ato convocatório, o Pregoeiro procederá à retificação do edital, e republicação, com devolução dos prazos quando a alteração afetar a formulação das propostas.

## **12. DOS RECURSOS**

**12.1.** Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, no prazo de até 10 (dez) minutos, a intenção motivada de recorrer da decisão do Pregoeiro, com o registro da síntese de suas razões no campo próprio definido no sistema eletrônico, sendo que a falta de manifestação no prazo concedido importará na decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, na adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

**12.2.** A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

**12.3.** Ao licitante que manifestar intenção de interpor recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias, contados de sua manifestação, para apresentação das razões do recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, ficando as demais licitantes desde logo intimados para apresentar, através de formulário próprio do sistema eletrônico, contrarrazões em igual prazo, que terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.

**12.4.** Somente serão conhecidos os recursos, suas razões e, conseqüentemente, as contrarrazões, quando interpostos tempestivamente e encaminhados através do sistema eletrônico.

**12.5.** Caberá ao pregoeiro receber, examinar, instruir e decidir sobre os recursos e, quando mantida a sua decisão, encaminhar os autos ao Presidente da AGEHAB para deliberação.

**12.5.1.** O exame, a instrução e, em caso de manutenção de sua decisão, o encaminhamento dos recursos ao Presidente da AGEHAB, autoridade competente, para nesse caso, apreciá-los, serão realizados pelo Pregoeiro no prazo de até 3 (três) dias úteis, podendo este prazo ser dilatado até o dobro, por motivo justo.

**12.6.** O Presidente da AGEHAB terá prazo de 3 (três) dias úteis para decidir sobre os recursos interpostos, podendo este prazo ser dilatado até o dobro, por motivo justo, devidamente comprovado.

**12.7.** O acolhimento do recurso pelo Pregoeiro ou pela autoridade competente importará

Página 15 de 128

a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.8.** A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de comunicação por escrito via fax e divulgação nos “sites” pertinentes.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**13.1.** Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Presidente da AGEHAB.

**13.2.** Havendo manifestação recursal, após decididos os recursos, o Presidente da AGEHAB adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará a licitação.

### **14. DAS CONDIÇÕES DE ASSINATURA, VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO**

**14.1.** Findo o processo licitatório, o licitante vencedor será convocado a assinar o contrato relativo ao objeto do Pregão Eletrônico.

**14.2.** O não comparecimento do licitante vencedor, injustificadamente, dentro do prazo de 10 (dez) dias após regularmente convocado para assinatura do termo contratual, ensejará, garantido o direito prévio ao contraditório e à ampla defesa.

**14.2.1.** O impedimento de licitar e contratar com a Administração e descredenciamento junto ao Cadastro de Fornecedores – CADFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

**14.2.2.** A aplicação de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**14.3.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**14.4.** Se o licitante vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recusar-se a assiná-lo, o Pregoeiro convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar diretamente com a proponente melhor classificada e, respeitados os procedimentos já definidos neste edital, será declarada a nova adjudicatária do objeto deste Pregão Eletrônico.

**14.5.** Até a efetiva assinatura do contrato, a proposta do licitante vencedor poderá ser desclassificada caso da AGEHAB venha ter conhecimento de fato que desabone sua habilitação, conhecido após o julgamento.

**14.6.** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**14.7.** O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, com base nos motivos previstos no art. 77 e 78, na forma dos arts. 79 e 80, da Lei Federal nº 8.666/93,

Página 16 de 128

assegurado à **CONTRATADA** o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**14.8.** O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sempre por meio de termos aditivos.

**14.9.** A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar nas mesmas condições da licitação, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto licitado, de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato, nos termos do § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

## **15. DA FORMA DE PAGAMENTO**

**15.1.** O pagamento dos serviços executados será procedido mediante apresentação dos laudos de avaliação de todos os imóveis, após fiscalização e acompanhamento da Gerência de Patrimônio, com apresentação da Nota Fiscal/fatura, após o fechamento do contrato e a quitação até o décimo dia útil do mês seguinte. A nota(s) fiscal (is) /fatura(s) deverão conter no mínimo os seguintes dados:

a) data de emissão

b) estar endereçada a Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, situada a Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto - Goiânia/GO, CNPJ nº 01.274.240/0001-47;

c) preços unitários e totais da fatura;

d) especificação dos serviços.

e) especificar os valores de referência (unidades)

**15.2.** As despesas com transporte, viagens, estadas, cópias de documentos, autenticações, pareceres auxiliares, levantamento topográficos, serão por conta da contratada.

**15.3.** O gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a(s) nota(s) Fiscal(is) para pagamento quando cumpridas pela Contratada todas as condições pactuadas.

**15.4.** Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativa de Débitos com o INSS, Impostos Federais, FGTS, Certidão Municipal e Estadual.

## **16. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**16.1.** As despesas decorrentes da presente licitação correrá à conta de **Recursos Próprios da AGEHAB.**

## **17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**17.1.** O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não

**Página 17 de 128**

celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado junto ao CADFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e demais cominações legais inclusive advertência.

**17.2.** A inexecução total ou parcial das condições pactuadas, erros de execução ou inadimplemento contratual, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor anual do Contrato, nos casos de rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA;

c) o atraso injustificado na entrega do objeto contratado sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da contratação;

d) multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato por descumprimento de qualquer outra cláusula contratual;

e) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**17.3.** O valor da multa será descontado quando dos próximos pagamentos devidos pela AGEHAB em razão da execução do contrato, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**17.4.** Antes da aplicação de qualquer penalidade, será garantido à **CONTRATADA** a ampla defesa e o contraditório.

## **18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**18.1.** Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra. Após o registro da proposta no sistema, não serão aceitas alegações de desconhecimento.

**18.2.** A AGEHAB poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**18.2.1.** Da decisão que anular ou revogar a licitação caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato ou lavratura da ata garantindo aos licitantes o contraditório e a ampla defesa.

**18.2.2.** A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

**18.2.3.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

**18.3.** É facultado ao Pregoeiro ou ao Senhor Presidente da AGEHAB, ou autoridade por ele delegada, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

**18.4.** Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**18.5.** É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado.

**18.6.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**18.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente regular e integral na AGEHAB.

**18.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**18.8.1.** Exigências formais não essenciais são aquelas cujo descumprimento não acarretam irregularidades no procedimento, bem como não importam em vantagens a um ou mais Licitantes em detrimento dos demais.

**18.9.** As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato ou instrumento equivalente.

**18.10.** Havendo divergência entre a descrição do objeto constante no Edital e seus anexos e a descrição do objeto constante nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br), **prevalecerá, sempre, a descrição deste Edital e seus anexos.**

**18.11.** É de responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo pelos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) ou [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) até a data da realização da sessão pública.

## **19. DO FORO**

**19.1.** O foro para solucionar os litígios decorrentes do presente edital é o da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, excluído qualquer outro.

## **20. DOS ANEXOS**

ANEXO I - Termo de Referência e Planilha Orçamentária

ANEXO II – Modelo de carta proposta

ANEXO III – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

ANEXO IV – Declaração de Inexistência de Menor Trabalhador

ANEXO V – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação

ANEXO VI - Declaração de Enquadramento na Lei Complementar nº 117/2015

ANEXO VII – Declaração de inexistência de sócios comuns.

ANEXO VIII – Minuta do Contrato

Goiânia, 03 de janeiro de 2017.

**Aquilino Alves de Macêdo**  
Pregoeiro

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - OBJETO

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS**, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

Constituem os serviços objeto da Avaliação de Imóveis Urbanos:

- a) Elaboração de Laudos Técnicos que demonstre o preço para fins de venda dos bens Imóveis da empresa **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A**.

#### 2 - JUSTIFICATIVA

##### 2.1. A contratação ora proposta justifica-se pelos seguintes motivos:

- a) Estabelecer com segurança a situação real dos bens imóveis;
- b) Determinar o preço de mercado dos bens imóveis;
- c) Maior transparência e credibilidade nas Demonstrações Financeiras;
- d) Estabelecer informações de controle na implantação do novo sistema;
- e) Adoção da Lei 11.638/07, da Lei nº 11.941/2009 e Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 27;

##### 2.2. Justificativa pela a exigência por profissional de Engenharia ou Arquitetura, pelos seguintes motivos:

Na Lei 6.404/76, Lei das Sociedade Anônimas, no artigo 8º, diz que:

*§ 1º Os peritos ou a empresa avaliadora deverão apresentar laudo fundamentado, com a indicação dos critérios de avaliação e dos elementos de comparação adotados e instruído com os documentos relativos aos bens avaliados, e estarão presentes à assembléia que conhecer do laudo, a fim de prestarem as informações que lhes forem solicitadas.*

Conforme a RESOLUÇÃO-COFECI Nº 1.066/2007, que institui normas para elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica para os corretores de imóveis. Então os Corretores são habilitados para emitir PARECER e não LAUDOS TÉCNICOS.

Na Instrução Normativa nº 01 de 02 de Dezembro de 2014 da Secretaria de Patrimônio da União, diz que:

*Art. 2º A avaliação de bens, no âmbito da SPU, será realizada por servidor habilitado com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.*

*Parágrafo único. No âmbito da SPU, as avaliações de bens serão definidas por seu valor de mercado*

Página 21 de 128

ou valor de referência.

### 2.3. Justificativa sobre impossibilidade da contratação da avaliação por item e não por preço global.

De acordo com a Súmula 247 do TCU:

*É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.*

Considerando a Súmula 247 do TCU, tendo em vista que a divisão da licitação em lotes, poderá ocorrer elevação do preço, entendemos que não há viabilidade por este método de contratação.

### 3 – DOS IMÓVEIS QUE SERÃO AVALIADOS

Avaliação de 850 (Oitocentos e cinquenta) imóveis situados nos municípios de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Senador Canedo, conforme (ANEXO I)

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	LOCALIDADE
683	LOTES	CONJUNTO VERA CRUZ – GOIÂNIA
1	LOTE com Edificação	SETOR AEROPORTO – GOIÂNIA
4	LOTES	CONJUNTO REDENÇÃO – GOIÂNIA
7	LOTES	CONJUNTO NOVO HORIZONTE – GOIÂNIA
1	LOTES	CONJUNTO RIVIERA – GOIÂNIA
1	LOTE com Edificação	CONJUNTO RIVIERA – GOIÂNIA
5	LOTES	CONJUNTO SANTOS DUMONT – GOIÂNIA
132	Unidades Residenciais	CONJUNTO SABIÀ – SENADOR CANEDO
16	Unidades Residenciais	CONJUNTO PLANICIE – APARECIDA DE GOIÂNIA
<b>850</b>		<b>IMÓVEIS</b>

### 4 – HABILITAÇÃO

Podem habilitar-se a licitação:

4.1 Pessoas Jurídicas;

### 5 – QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1 Serão exigidos para qualificação técnica das licitantes:

**5.1.1 Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhado das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, que comprovem que a Licitante executou serviços com a elaboração de, no mínimo, 10 (dez) laudos de avaliação de imóvel urbano, conforme NBR 14653-2.**

**5.1.2 Apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho Regional de Arquitetura em nome da licitante, onde conste a área de atuação compatível com elaboração de laudos de avaliação de imóveis, emitida pelo CREA ou CAU da jurisdição da sede da licitante.**

**5.1.3 Apresentar Declaração indicando o(s) profissional(is) de nível superior em Engenharia ou Arquitetura que executará(am) os serviços de elaboração de laudos, contendo nome completo, título profissional de nível superior, registrado no CREA ou CAU e natureza da relação profissional com a empresa licitante (sócio, empregado, etc).**

**5.1.3.1 A comprovação da natureza da relação profissional com a empresa licitante é obrigatória. Entretanto, poderá ser dispensada caso o profissional indicado conste como responsável técnico da empresa perante o CREA e/Ou CAU.**

**5.1.3.2 A comprovação da natureza da relação do profissional com a empresa licitante será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:**

**a) sócio: contrato social e sua última alteração;**

**b) diretor: estatuto social e ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;**

**c) empregado permanente da empresa: contrato de trabalho por tempo determinado ou indeterminado ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação de regência da matéria.**

**5.1.4 Apresentar Certidão de Registro de Pessoa Física emitida pelo CREA ou CAU da jurisdição do domicílio do profissional, em nome do profissional indicado na declaração solicitada no item anterior, onde conste a atribuição compatível com a elaboração de laudos de avaliação de imóveis.**

**5.1.4.1 A Certidão de Registro de Pessoa Física será dispensada caso o nome do profissional conste como responsável técnico na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica.**

**5.1.4.2 As Certidões de registro de pessoa física e jurídica no CREA ou CAU (itens 5.1.2 e 5.1.3), emitidas via internet somente serão aceitas se houver a possibilidade de confirmação de sua autenticidade pelo mesmo meio (Internet), podendo a Comissão, se julgar necessário, efetuar a confirmação durante o transcorrer da sessão ou quando da realização de diligências.**

## **6 - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

A Contratada deverá realizar os seguintes serviços:

a) Proceder às avaliações dos imóveis citados no item '3' anterior, os quais são de propriedade da AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A;

b) Os Laudos de Avaliação deverá conter, **no mínimo**, os seguintes elementos:

b1) identificação do contratante (AGEHAB - Agência Goiana de Habitação S/A);

b2) objetivo;

- b3) metodologia de avaliação;
- b4) identificação e caracterização do imóvel;
- b5) informação dos subsídios utilizados na avaliação, como por exemplo: data vistoria, documentação utilizada (Certidão de Cartório, Escrituras, por exemplo), utilização da Norma Técnica NBR ABNT 14653-2, de 2004, pesquisas de mercado, tabelas referenciais, outros documentos necessários;
- b6) descrição completa do imóvel, contendo medidas perimétricas, de superfície (área), localização e confrontações, descrição individualizada dos acessórios e benfeitorias, se houver, contextualização do imóvel na vizinhança e infraestrutura disponível, aproveitamento econômico do imóvel.
- b7) avaliação do imóvel propriamente dito, **para fins de venda**, informando as metodologias utilizadas para a aferição do valor de mercado, **deve ser emitidos laudos individuais por imóveis**.
- B8) relatório fotográfico, contendo fotografia, colorida.

## 7- REFERÊNCIAS IMPORTANTES

As verificações enumeradas no item '6' anterior deverão obedecer ao disposto na legislação que rege o sistema CONFEA/CREA.

## 8 – DO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

**8.1 A contratada deverá realizar os serviços propostos no prazo máximo de 120 (Cento e Vinte) DIAS CORRIDOS, a contar da data da assinatura da ordem de serviço.**

8.2 Os trabalhos (Laudo de Avaliação) deverão ser entregues na sede da AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A, aos cuidados da Gerência de Patrimônio.

8.3 Os trabalhos deverão ser entregues em 2(duas) vias originais encadernadas e assinadas pelo(s) responsável(is) técnico(s), seja habilitado no CREA ou CAU, com todos os arquivos gravados em meio digital (pen drive ou CD ROM), com programas compatíveis com Adobe Acrobat Reader.

8.4 A empresa ou profissional inscrita no CREA deverão comprovar a baixa a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), quando da entrega dos trabalhos na AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A.

8.5 Os Laudos de Avaliação deverão estar instruídos em processos separados.

## 9 – DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

- a. O valor estimado da contratação foi baseado na média de três propostas pesquisadas em empresas avaliadoras de imóveis em Goiânia

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO.	LOCALIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
683	LOTES	CONJUNTO VERA CRUZ – GOIÂNIA	R\$ 89,10	R\$ 60.855,30
1	LOTE com Edificação	SETOR AEROPORTO – GOIÂNIA	R\$ 363,33	R\$ 363,33
4	LOTES	CONJUNTO REDENÇÃO – GOIÂNIA	R\$ 118,93	R\$ 475,72
7	LOTES	CONJUNTO NOVO HORIZONTE – GOIÂNIA	R\$ 120,27	R\$ 841,89
1	LOTES	CONJUNTO RIVIERA – GOIÂNIA	R\$ 170,27	R\$ 170,27

1	LOTE com Edificação	CONJUNTO RIVIERA – GOIÂNIA	R\$ 356,94	R\$ 356,94
5	LOTES	CONJUNTO SANTOS DUMONT – GOIÂNIA	R\$ 120,27	R\$ 601,35
132	Unidades Residenciais	CONJUNTO SABIÀ – SENADOR CANEDO	R\$ 125,42	R\$ 16.555,44
16	Unidades Residenciais	CONJUNTO PLANICIE – APARECIDA DE GOIÂNIA	R\$ 156,94	R\$ 2.511,04
850	IMÓVEIS			R\$ 82.731,28

## 10– DO PAGAMENTO DA CONTRATAÇÃO

**10.1 O pagamento dos serviços executados será procedido mediante apresentação dos laudos de avaliação de todos os imóveis, após fiscalização e acompanhamento da Gerência de Patrimônio, com apresentação da Nota Fiscal/Fatura e a quitação até o décimo dia útil do mês seguinte da realização do serviço. A nota(s) fiscal (is) / faturas deverão conter no mínimo os seguintes dados:**

a) Data de emissão:

b) Estar endereçada a Agência Goiana de Habitação – AGEHAB, situada a Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto – Goiânia/GO, CNPJ nº 01.274.240/0001-47;

c) Preços unitários e totais da fatura;

d) Especificação dos serviços.

e) Especificar os valores de referência ( unidades)

10.2 - As despesas com transporte, viagens, estadas, cópias de documentos, autenticações, pareceres auxiliares, levantamentos topográficos, serão por conta da contratada.

10.3 – O gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a(s) notas(s) Fiscal(is) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.

10.4 – Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que encontra em dia com suas obrigações, mediante apresentação das Certidões Negativa de Débitos com o INSS, Impostos Federais, FGTS, certidão Municipal ou estadual.

## 11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 – Além das resultantes da Lei a adjudicatária se obriga, nos termos deste Termo de Referência, a:

- Após a homologação da licitação, comparecer para assinatura do contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal, conforme o caso;
- Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25%(vinte e cinco) por cento do valor total do contrato atualizado;
- O profissional que for assinar Laudos Técnicos deverá possuir registro em um dos seguintes conselhos profissionais: CREA ou CAU;

- d) Manter durante toda a execução do termo respectivo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habitação e qualificação exigidas na contratação.

## **12 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE – AGEHAB**

12.1 A contratante obriga-se a:

- a) Acompanhar a execução do contrato;
- b) Rejeitar, no todo ou em parte, serviços em desacordo com o contrato;
- c) Proceder ao pagamento do contrato, na forma e prazos pactuados;
- d) Fornecer, em tempo hábil, à contratada, os materiais e ou serviços a serem levantados;

## **13- DAS PENALIDADES E MULTAS**

13.1 Pela inexecução total ou parcial das condições pactuadas, erros de execução ou inadimplemento contratual, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor anual do Contrato, nos casos de rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA;
- c) o atraso injustificado na entrega do objeto contratado sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da contratação;
- d) multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato por descumprimento de qualquer outra cláusula contratual;
- e) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

## **14 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**14.1 – O Prazo de vigência objeto deste Termo de Referência será 12 (Doze) meses, a partir da assinatura do contrato.**

**Gerência de Contabilidade**

**Gerência de Patrimônio**

## **ANEXO I DO TERMO DE REFERENCIA**

<b>QUANTIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>LOCALIDADE</b>
683	LOTES	CONJUNTO VERA CRUZ – GOIÂNIA
1	LOTE com Edificação	SETOR AEROPORTO – GOIÂNIA
4	LOTES	CONJUNTO REDENÇÃO – GOIÂNIA
7	LOTES	CONJUNTO NOVO HORIZONTE – GOIÂNIA
1	LOTES	CONJUNTO RIVIERA – GOIÂNIA
1	LOTE com Edificação	CONJUNTO RIVIERA – GOIÂNIA
5	LOTES	CONJUNTO SANTOS DUMONT – GOIÂNIA
132	Unidades Residenciais	CONJUNTO SABIÀ – SENADOR CANEDO
16	Unidades Residenciais	CONJUNTO PLANICIE – APARECIDA DE GOIÂNIA
<b>850</b>		<b>IMÓVEIS</b>

## **RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

<b>CONTA CONTÁBIL</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>QUADRA</b>	<b>LOTE</b>	<b>RUA</b>
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 1		RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 2		RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 3		RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 4		RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 5		RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 6		RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 7		RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 8		RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 9		RUA VC-36
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 10		RUA VC-36
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 11		RUA VC-36
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 12		RUA VC-36
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 13		RUA VC-36
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 14		RUA VC-36
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 15		RUA VC-36
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 16		RUA VC-36
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 17		RUA VC-36

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 18	RUA VC-36
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 19	RUA VC-36
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 20	RUA VC-36
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 21	RUA VC-36
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 22	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 23	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 24	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 25	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 26	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 27	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 28	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 29	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 30	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 31	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 32	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 33	RUA VC-36
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 34	RUA VC-36
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 35	RUA VC-36
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 36	RUA VC-36
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 37	RUA VC-36
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 38	RUA VC-36
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 39	RUA VC-36
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 40	RUA VC-27
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 41	RUA VC-27
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 42	RUA VC-27
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 43	RUA VC-27
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 44	RUA VC-27
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 45	RUA VC-27
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 46	RUA VC-31
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 47	RUA VC-31
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 48	RUA VC-31
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 49	RUA VC-31
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 50	RUA VC-31
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 51	RUA COLOMBINA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 52	RUA VC-103
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 53	RUA COLOMBINA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 54	RUA VC-103
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 55	AV. VINICIUS DE MORAIS
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 56	AV. VINICIUS DE MORAIS

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 57	AV. VINICIUS DE MORAIS
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 58	AV. VINICIUS DE MORAIS
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 59	AV. VINICIUS DE MORAIS
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 60	RUA VC-105
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 61	RUA VC-106
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 62	RUA VC-105
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 63	RUA VC-106
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 64	RUA VC-105
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 65	RUA VC-106
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 66	RUA VC-106
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 67	RUA VC-107
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 68	RUA VC-106
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 69	RUA VC-107
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 70	RUA VC-106
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 71	RUA VC-107
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 72	RUA VC-106
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 73	RUA VC-107
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 74	RUA VC-107
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 75	RUA VC-108
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 76	RUA VC-107
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 77	RUA VC-108
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 78	RUA VC-107
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 79	RUA VC-108
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 80	RUA VC-32
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 81	RUA VC-32
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 82	RUA VC-32
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 83	RUA VC-32
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 84	RUA VC-32
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 85	RUA VC-33
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 86	RUA VC-33
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 87	RUA VC-33
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 88	RUA VC-33
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 89	RUA VC-33
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 90	RUA VC-34
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 91	RUA VC-34
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 92	RUA VC-34
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 93	RUA VC-34
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 94	RUA VC-34

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 95	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 96	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 97	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 98	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 99	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 100	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 101	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 102	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 103	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 104	RUA VC-21
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 105	RUA VC-21
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 106	RUA VC-21
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 107	RUA VC-21
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 108	RUA VC-21
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 109	RUA VC-21
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 110	RUA VC-21
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 111	RUA VC-21A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 112	RUA VC-21A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 113	RUA VC-21A

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 114	RUA VC-21A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 115	RUA VC-21A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 116	RUA VC-21A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 117	RUA VC-21A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 118	RUA VC-21A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 119	RUA VC-21A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 120	RUA VC-21A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 121	RUA VC-21A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 122	RUA VC-21A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 123	RUA VC-21A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO124	RUA VC-21A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 125	RUA VC-21B
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 126	RUA VC-21B
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 127	RUA VC-21B
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 128	RUA VC-21B
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 129	RUA VC-21B
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 130	RUA VC-21B
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 131	RUA VC-21B
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 132	RUA VC-21B
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 133	RUA VC-21B
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 134	RUA VC-21B
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 135	RUA VC-21B
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 136	RUA VC-21B
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 137	RUA VC-21B
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 138	RUA VC-21B
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO	RUA VC-21C

		139	
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO140	RUA VC-21C
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 141	RUA VC-21C
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 142	RUA VC-21C
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 143	RUA VC-21C
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 144	RUA VC-21C
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 145	RUA VC-21C
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 146	RUA VC-19
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 147	RUA VC-19
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 148	RUA VC-19
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 149	RUA VC-19A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 150	RUA VC-19A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 151	RUA VC-19A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 152	RUA VC-19A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 153	RUA VC-19A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 154	RUA VC-19A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 193	RUA VC-46B
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 194	RUA VC-46B
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 195	RUA VC-46B
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 196	RUA VC-46B
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 197	RUA VC-46B
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 198	RUA VC-46B
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 200	RUA VC-46B
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 201	RUA VC-46A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 202	RUA VC-46A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 203	RUA VC-46A

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 204		RUA VC-46A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 205		RUA VC-46A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 206		RUA VC-46A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 207		RUA VC-43
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 208		RUA VC-43
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 209		RUA VC-43
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 210		RUA VC-43
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 211		RUA VC-43
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 212		RUA VC-43
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 247		RUA FRANCISCO ALVES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 248		RUA FRANCISCO ALVES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 249		RUA FRANCISCO ALVES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	1	RUA H
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	2	RUA H
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	3	RUA H
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	4	RUA H
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	5	RUA H
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	6	RUA H
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	7	RUA H
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	8	RUA H
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	9	RUA H
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	10	RUA H
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	11	RUA H
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	12	RUA H
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	13	RUA H
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	14	RUA H
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	15	RUA H
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	16	RUA H
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	17	RUA H
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	18	RUA H
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	19	RUA H
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	20	RUA H
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	21	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	22	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	23	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	24	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	25	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	26	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	27	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	28	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	29	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	30	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	31	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	32	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	33	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-63	4	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-63	5	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-63	6	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-67	5	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-67	6	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-67	7	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-67	8	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-69	2	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-69	4	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-69	6	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-69	8	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-69	10	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-69	12	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-69	14	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-69	16	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	1	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	2	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	3	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	4	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	5	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	6	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	7	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	8	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	9	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	10	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	11	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	12	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	13	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	14	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	15	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	16	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	17	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	18	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	19	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	20	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	21	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	22	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	23	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	24	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	25	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	26	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	27	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	28	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	29	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	30	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	31	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	32	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	33	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	34	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	35	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	36	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	37	RUA VC-35

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	38	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	39	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	40	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	41	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	42	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	43	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	44	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	45	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	46	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	1	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	2	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	3	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	4	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	5	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	6	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	7	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	8	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	9	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	10	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	11	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	12	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	13	RUA SERGIO BITENCOURT

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	14	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	15	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	16	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	17	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	18	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	19	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	20	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	21	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	22	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	23	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	24	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	25	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	34	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	35	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	36	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	37	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	38	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	39	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	40	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-77	1	RUA VC-41
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-77	2	RUA VC-41
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-77	3	RUA VC-41
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-77	4	RUA VC-41
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-77	5	RUA VC-41
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-77	6	RUA VC-41
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-77	7	RUA VC-41
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-77	8	RUA VC-41
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-77	9	RUA VC-41
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-77	10	RUA VC-41
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-77	11	RUA VC-41
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-77	12	RUA VC-41
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-77	13	RUA VC-41

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-77	14	RUA VC-41
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-19	1	AV VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-19	2	AV VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-19	3	AV VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-19	4	AV VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-19	5	AV VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-19	6	AV VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-78	1	RUA VC-41
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-78	2	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-78	3	RUA VC-41
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-78	4	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-78	5	RUA VC-41
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-78	6	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-78	7	RUA VC-41
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-78	8	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-78	9	RUA VC-41
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-78	10	RUA VC-42

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-78	11	RUA VC-41
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-78	12	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-78	13	RUA VC-41
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-78	14	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-78	15	RUA VC-41
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-78	16	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-78	17	RUA VC-41
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-78	18	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-78	19	AV VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-78	20	AV VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-78	21	AV VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-78	22	AV VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-79	1	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-79	2	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-79	3	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-79	4	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-79	5	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-79	6	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-79	7	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-79	8	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-79	9	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-79	10	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-79	11	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-79	12	RUA VC-42

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-79	13	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-79	14	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-20	1	AV VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-20	2	AV VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-20	3	AV VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-13	7	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-13	8	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-13	9	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-13	10	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-13	11	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-13	12	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-13	13	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-13	14	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-14	6	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-14	7	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-14	8	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-14	9	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-14	10	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-15	6	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-15	7	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-15	8	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-15	9	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-15	10	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-16	6	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-16	7	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-16	8	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-16	9	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-16	10	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-60	5	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-60	6	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-60	7	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-60	8	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-62	4	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-62	5	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-62	6	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-20	4	AV VINICIUS DE MORAES

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-20	5	AV VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-80	1	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-80	2	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-80	3	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-80	4	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-80	5	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-80	6	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-80	7	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-80	8	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-80	9	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-80	10	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-80	11	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-80	12	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-80	13	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-80	14	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-80	15	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-80	16	AV VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-80	17	AV VINICIUS DE MORAES

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	1	RUA NHANHA DO COUTO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	2	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	3	RUA NHANHA DO COUTO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	4	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	5	RUA NHANHA DO COUTO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	6	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	7	RUA NHANHA DO COUTO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	8	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	9	RUA NHANHA DO COUTO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	10	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	11	RUA NHANHA DO COUTO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	12	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	13	RUA NHANHA DO COUTO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	14	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	15	RUA NHANHA DO COUTO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	16	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	17	RUA NHANHA DO COUTO

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	18	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	19	RUA NHANHA DO COUTO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	20	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	21	RUA NHANHA DO COUTO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	22	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	23	RUA NHANHA DO COUTO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	24	RUA VC63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	25	RUA NHANHA DO COUTO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	26	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	27	RUA NHANHA DO COUTO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	28	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	29	RUA NHANHA DO COUTO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	30	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	31	RUA NHANHA DO COUTO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	32	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	33	RUA NHANHA DO COUTO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	34	RUA VC-63

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	35	RUA NHANHA DO COUTO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	36	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	1	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	2	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	3	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	4	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	5	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	6	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	7	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	8	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	9	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	10	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	11	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	12	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	13	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	14	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	15	RUA VC-63

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	16	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	17	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	18	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	19	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	20	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	21	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	22	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	23	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	24	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	25	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	26	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	27	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	28	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	29	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	30	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	31	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	32	RUA VC-63

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	1	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	2	ALICE SANTANA COUTINHO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	3	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	4	ALICE SANTANA COUTINHO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	5	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	6	ALICE SANTANA COUTINHO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	7	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	8	ALICE SANTANA COUTINHO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	9	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	10	ALICE SANTANA COUTINHO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	11	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	12	ALICE SANTANA COUTINHO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	13	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	14	ALICE SANTANA COUTINHO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	15	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	16	ALICE SANTANA COUTINHO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	17	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	18	ALICE SANTANA COUTINHO

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	19	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	20	ALICE SANTANA COUTINHO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	21	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	22	ALICE SANTANA COUTINHO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	23	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	24	ALICE SANTANA COUTINHO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	25	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	26	ALICE SANTANA COUTINHO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	27	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	28	ALICE SANTANA COUTINHO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	29	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	30	ALICE SANTANA COUTINHO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	31	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	32	ALICE SANTANA COUTINHO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	33	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	34	ALICE SANTANA COUTINHO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	35	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	36	ALICE SANTANA COUTINHO

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-01	13	RUA VI-01
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-01	14	RUA VI-03
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-01	15	RUA VI-01
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-01	16	RUA VI-02
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-01	17	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-01	18	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-02	5	RUA VI-02
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-02	6	RUA VI-03
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-02	7	RUA VI-02
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-02	8	RUA VI-03
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-02	9	RUA VI-02
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-02	10	RUA VI-03
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-02	11	RUA VI-02
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-02	12	RUA VI-03
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-02	13	RUA VI-02
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-02	14	RUA VI-03
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-02	15	RUA VI-02

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-02	16	RUA VI-03
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-02	17	RUA VI-02
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-08	1	GERCINA BORGES TEXEIRA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-08	2	RUA VI-07
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-08	3	GERCINA BORGES TEXEIRA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-08	4	RUA VI-07
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-08	5	GERCINA BORGES TEXEIRA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-08	6	RUA VI-07
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-08	7	GERCINA BORGES TEXEIRA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-08	9	GERCINA BORGES TEXEIRA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-08	11	GERCINA BORGES TEXEIRA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-08	19	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-08	21	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-09	17	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-09	18	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-10	2	RUA VI-09
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-16	3	RUA VI-14
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-16	3	ALFREDO NASSER

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-43	1	RUA VC-81
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-43	2	RUA VC-81
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-43	3	RUA VC-81
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-43	4	RUA VC-81
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-43	5	RUA VC-81
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-11	1	GERCINA BORGES TEXEIRA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-11	2	GERCINA BORGES TEXEIRA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-11	3	GERCINA BORGES TEXEIRA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-20	1	MOISES A. DE SANTANA.
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-20	2	MOISES A. DE SANTANA.
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-20	3	MOISES A. DE SANTANA.
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-21	1	MOISES A. DE SANTANA.
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-21	2	MOISES A. DE SANTANA.
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-21	4	MOISES A. DE SANTANA.
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-21	5	MOISES A. DE SANTANA.
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-21	6	MOISES A. DE SANTANA.
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-21	8	MOISES A. DE SANTANA.

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-22	1	RUA HAROLDO DE AZEVEDO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-22	2	RUA HAROLDO DE AZEVEDO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-22	3	RUA HAROLDO DE AZEVEDO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-22	4	RUA HAROLDO DE AZEVEDO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-22	6	RUA HAROLDO DE AZEVEDO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-22	7	RUA HAROLDO DE AZEVEDO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-22	8	RUA HAROLDO DE AZEVEDO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-23	1	RUA HAROLDO DE AZEVEDO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-23	2	RUA HAROLDO DE AZEVEDO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-23	3	RUA HAROLDO DE AZEVEDO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-23	4	RUA HAROLDO DE AZEVEDO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-23	5	RUA HAROLDO DE AZEVEDO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-23	6	RUA HAROLDO DE AZEVEDO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-28	1	RUA HAROLDO DE AZEVEDO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-36	10	GERCINA BORGES TEXEIRA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-36	12	GERCINA BORGES TEXEIRA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-37	1	AV. VINICIUS DE MORAES

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-37	2	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-37	3	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-37	4	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-37	5	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-37	6	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-37	7	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-37	8	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-37	9	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-37	10	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-37	11	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-37	12	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-38	1	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-38	2	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-38	3	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-38	4	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-38	5	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-38	6	AV. VINICIUS DE MORAES

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-38	7	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-38	8	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-38	9	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-38	10	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-38	11	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-38	12	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-38	13	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-38	14	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-38	15	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-38	16	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-39	1	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-39	2	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-39	3	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-39	4	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-39	5	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-39	6	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-39	7	AV. VINICIUS DE MORAES

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-39	8	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-39	9	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-39	10	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-39	11	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-39	12	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-40	1	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-40	2	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-40	3	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-40	4	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-40	5	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-40	6	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-40	7	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-40	8	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-40	9	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-40	10	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-40	11	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-41	1	AV. VINICIUS DE MORAES

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-41	2	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-41	3	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-41	4	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-41	6	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-30	2	RUA VC-18
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-30	4	RUA VC-18
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-31	1	RUA VC-18
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-31	2	RUA VC-19
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-31	4	RUA VC-19
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-31	6	RUA VC-19
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-32	1	RUA VC-19
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-32	2	RUA VC-19
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-32	3	RUA VC-19
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-32	4	RUA VC-19
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-01	1	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-13	6	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-60	1	ALFREDO NASSER

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-60	2	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-60	3	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-60	4	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-62	1	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-62	2	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-62	3	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-63	1	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-63	2	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-63	3	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-67	1	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-67	2	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-67	3	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-67	4	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-69	1	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-69	3	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-69	5	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-69	7	ALFREDO NASSER

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-69	9	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-69	11	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-69	13	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-69	15	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-69	16	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-15	6	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-15	7	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-15	8	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-15	9	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-15	10	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-16	6	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-16	7	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-16	8	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-16	9	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-16	10	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO REDENÇÃO	C-2	21	PATRIMONIO INVADIDO
TERRENOS	CONJUNTO REDENÇÃO	C-5	8	PATRIMONIO INVADIDO

TERRENOS	CONJUNTO REDENÇÃO	C-5	9	PATRIMONIO INVADIDO
TERRENOS	CONJUNTO REDENÇÃO	C-5	23	PATRIMONIO INVADIDO
TERRENOS	CONJUNTO NOVO HORIZONTE	12-A	34	PATRIMONIO INVADIDO
TERRENOS	CONJUNTO NOVO HORIZONTE	12-A	35	PATRIMONIO INVADIDO
TERRENOS	CONJUNTO NOVO HORIZONTE	12-A	36	PATRIMONIO INVADIDO
TERRENOS	CONJUNTO NOVO HORIZONTE	12-A	37	PATRIMONIO INVADIDO
TERRENOS	CONJUNTO NOVO HORIZONTE	12-A	38	PATRIMONIO INVADIDO
TERRENOS	CONJUNTO NOVO HORIZONTE	12-A	39	PATRIMONIO INVADIDO
TERRENOS	CONJUNTO NOVO HORIZONTE	AREA	4-B	PATRIMONIO INVADIDO
TERRENOS DESTINADOS EDIFICAÇÕES	CONJUNTO SANTOS DUMONT	114	5	Rua 04
TERRENOS DESTINADOS EDIFICAÇÕES	CONJUNTO SANTOS DUMONT	116	15	Rua 10
TERRENOS DESTINADOS EDIFICAÇÕES	CONJUNTO SANTOS DUMONT	116	16	Rua 10
TERRENOS DESTINADOS EDIFICAÇÕES	CONJUNTO SANTOS DUMONT	116	17	Rua 10
TERRENOS DESTINADOS EDIFICAÇÕES	CONJUNTO SANTOS DUMONT	116	18	Rua 19
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	7	13	AV.AROEIRA C/AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	3	26	AVENIDA AROEIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	6	16	AVENIDA AROEIRA

UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	7	11	AVENIDA AROEIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	7	12	AVENIDA AROEIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	8	10	AVENIDA AROEIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	3	1	AVENIDA PROGRESSO COM BOUGAINVILLE
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	15	6	AVENIDA PROGRESSO COM LARANJEIRAS
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	4	2	AVENIDA PROGRESSO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	7	2	AVENIDA PROGRESSO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	10	7	AVENIDA PROGRESSO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	24	AVENIDA PROGRESSO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	7	3	RUA ACÁCIA C/AV.PROGRESSO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	7	5	RUA ACÁCIA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	7	7	RUA ACÁCIA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	7	10	RUA ACÁCIA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	8	11	RUA ACÁCIA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	8	12	RUA ACÁCIA

UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	8	13	RUA ACÁCIA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	8	14	RUA ACÁCIA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	6	4	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	6	8	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	6	12	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	6	13	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	6	14	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	7	16	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	7	17	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	7	19	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	26	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	27	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	28	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	29	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	4	24	RUA IBISCO

UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	4	25	RUA IBISCO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	4	26	RUA IBISCO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	4	27	RUA IBISCO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	4	29	RUA IBISCO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	4	35	RUA IBISCO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	10	10	RUA INGAZEIRO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	10	11	RUA INGAZEIRO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	5	RUA INGAZEIRO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	7	RUA INGAZEIRO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	8	RUA INGAZEIRO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	14	RUA INGAZEIRO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	17	RUA INGAZEIRO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	19	RUA INGAZEIRO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	22	RUA INGAZEIRO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	19	1	RUA ITABAPOANA COM AMOREIRA

UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	15	10	RUA ITACOLOMI
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	15	12	RUA ITACOLOMI
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	19	7	RUA ITAPERUNA C/RUA JABUTICABEIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	10	2	RUA ITAPERUNA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	19	3	RUA ITAPERUNA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	19	4	RUA ITAPERUNA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	1	23	RUA ITATINGA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	1	25	RUA ITATINGA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	1	27	RUA ITATINGA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	1	31	RUA ITATINGA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	1	38	RUA ITATINGA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	2	RUA JABUTICABEIRA C/INGAZEIRO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	13	1	RUA JABUTICABEIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	13	3	RUA JABUTICABEIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	18	4	RUA JABUTICABEIRA

UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	18	5	RUA JABUTICABEIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	18	6	RUA JABUTICABEIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	19	8	RUA JABUTICABEIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	15	1	RUA LARANJEIRAS ESQ.C/IPE E ITAQUI
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	15	3	RUA LARANJEIRAS
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	15	4	RUA LARANJEIRAS
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	15	5	RUA LARANJEIRAS
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	13	18	RUA LIMOEIRO C/AV PROGRESSO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	13	20	RUA LIMOEIRO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	13	21	RUA LIMOEIRO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	13	22	RUA LIMOEIRO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	13	23	RUA LIMOEIRO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	13	24	RUA LIMOEIRO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	13	26	RUA LIMOEIRO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	13	27	RUA LIMOEIRO

UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	13	29	RUA LIMOEIRO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	8	8	RUA MANGUBA C/AV.AROEIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	8	3	RUA MANGUBA C/AV.PROGRESSO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	30	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	31	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	33	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	35	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	36	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	37	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	38	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	39	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	42	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	43	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	44	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	13	4	RUA AMOREIRA

UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	13	8	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	13	15	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	19	11	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	19	12	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	20	3	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	10	1	RUA CEDRO COM RUA ITAPERUNA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	10	12	RUA CEDRO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	10	13	RUA CEDRO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	10	14	RUA CEDRO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	4	13	RUA ESPATÓDIA C/PASS. DE PEDESTRE
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	4	5	RUA ESPATÓDIA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	4	6	RUA ESPATÓDIA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	4	7	RUA ESPATÓDIA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	4	8	RUA ESPATÓDIA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	4	9	RUA ESPATÓDIA

UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	4	16	RUA ESPATÓDIA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	5	25	RUA ESPATÓDIA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	5	26	RUA ESPATÓDIA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	5	30	RUA ESPATÓDIA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	5	31	RUA ESPATÓDIA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	5	34	RUA ESPATÓDIA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	5	5	RUA FLAMBOYANT
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	5	7	RUA FLAMBOYANT
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	5	9	RUA FLAMBOYANT
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	5	12	RUA FLAMBOYANT
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	5	17	RUA FLAMBOYANT
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	6	18	RUA FLAMBOYANT
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	6	21	RUA FLAMBOYANT
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	6	27	RUA FLAMBOYANT
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	3	25	RUA IBISCO COM AV.AROEIRA

UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	3	13	RUA IBISCO COM PASS.DE PEDESTRE
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	3	7	RUA IBISCO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	3	8	RUA IBISCO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	3	9	RUA IBISCO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	3	19	RUA IBISCO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	3	20	RUA IBISCO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	3	21	RUA IBISCO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	8	4	RUA MANGUBA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	8	7	RUA MANGUBA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO PLANICIE - APARECIDA DE GOIÂNIA	2	11	RUA ARGENTINA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO PLANICIE - APARECIDA DE GOIÂNIA	3	5	RUA BOLIVIA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO PLANICIE - APARECIDA DE GOIÂNIA	4	3	ALAMEDA GERALDINO FRANCO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO PLANICIE - APARECIDA DE GOIÂNIA	5	12	RUA COLOMBIA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO PLANICIE - APARECIDA DE GOIÂNIA	6	6	ALAMEDA GERALDINO FRANCO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO PLANICIE - APARECIDA DE GOIÂNIA	11	2	ALAMEDA GERALDINO FRANCO

UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO PLANICIE - APARECIDA DE GOIÂNIA	11	8	RUA PERÚ
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO PLANICIE - APARECIDA DE GOIÂNIA	12	3	ALAMEDA GERALDINO FRANCO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO PLANICIE - APARECIDA DE GOIÂNIA	12	21	RUA PERÚ
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO PLANICIE - APARECIDA DE GOIÂNIA	14	15	RUA NICARAGUA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO PLANICIE - APARECIDA DE GOIÂNIA	15	28	RUA CUBA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO PLANICIE - APARECIDA DE GOIÂNIA	16	5	RUA EL SALVADOR
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO PLANICIE - APARECIDA DE GOIÂNIA	8	18	RUA VENEZUELA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO PLANICIE - APARECIDA DE GOIÂNIA	13	7	ALAMEDA GERALDINO FRANCO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO PLANICIE - APARECIDA DE GOIÂNIA	15	4	RUA EL SALVADOR
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO PLANICIE - APARECIDA DE GOIÂNIA	16	24	RUA SANTANA
LOTE COM EDIFICAÇÃO	SETOR AEROPORTO	541	19	RUA 18-A
LOTE COM EDIFICAÇÃO	CONJUNTO RIVEIRA	23-A	2	ARQUIVO
LOTE	CONJUNTO RIVEIRA	23-A	3	ARQUIVO

## ANEXO II

### MODELO DE CARTA PROPOSTA

LOCAL E DATA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
 AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB  
 REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2016

A empresa ..... portadora do CNPJ nº  
 ..... sediada na ....., através de  
 seu representante legal, vem apresentar proposta de preços para a prestação de serviços  
 técnicos de avaliação de imóveis urbanos, de acordo com o termo de referência  
 conforme condições abaixo:

#### LOTE ÚNICO

Item	Discriminação	Unid.	Qtde.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	Avaliação de lotes no Conjunto Vera Cruz - Goiânia	Unid.	683		
2	Avaliação de lote com edificação no Setor Aeroporto - Goiânia	Unid.	1		
3	Avaliação de lotes no Conjunto Redenção - Goiânia	Unid.	4		
4	Avaliação de lotes no Conjunto Novo Horizonte - Goiânia	Unid.	7		
5	Avaliação de lote no Conjunto Riviera - Goiânia	Unid.	1		
6	Avaliação de lote com edificação no Conjunto Riviera - Goiânia	Unid.	1		
7	Avaliação de lotes no Conjunto Santos Dumont - Goiânia	Unid.	5		
8	Avaliação de unidades residenciais no Conjunto Sabiá – Senador Canedo	Unid.	132		
9	Avaliação de unidades residenciais no Conjunto Planície – Aparecida de Goiânia	Unid.	16		
<b>TOTAL</b>					

Validade da proposta: 60 dias

Condições de entrega: conforme edital e termo de referência

Condições de pagamento: conforme edital.

### **DECLARAÇÃO**

A empresa..... declara ter total conhecimento, concordância com os termos deste Edital e seus Anexos e que atende a todas as especificações contidas no termo de referência para os serviços indicados na proposta.

Declaramos expressamente que nossos empregados são regidos pela legislação trabalhista vigente (consolidação das Leis de Trabalho - CLT), em cumprimento ao Termo de Conciliação Judicial;

Declaramos, ainda, que estão incluídos nos preços propostos todos os tributos, custos e demais despesas, incluindo impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, despesas com Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA e/ou CAU e quaisquer outras taxas, custas ou emolumentos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços.

---

representante legal

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTE**

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB  
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2016

\_\_\_\_\_, CNPJ  
\_\_\_\_\_, (Nome e CNPJ da empresa), sediada na  
\_\_\_\_\_, (endereço  
**completo**) declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistam fatos  
impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da  
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(Nome completo do declarante)  
(Nº da CI do declarante)

**ANEXO IV****MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR**

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB  
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2016

\_\_\_\_\_ (Nome da Empresa),  
\_\_\_\_\_, (CNPJ da empresa)  
\_\_\_\_\_, sediada na  
\_\_\_\_\_, (endereço completo) por  
intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) \_\_\_\_\_  
portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,  
DECLARA, para fins do disposto no inciso V  
do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99,  
regulamentada pelo Decreto nº 4.358/202, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos  
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis)  
anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz:  
SIM ( ) NÃO ( )

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(Nome e nº da Identidade do declarante)

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

A  
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A  
Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto  
Goiânia - GO

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes do Pregão Eletrônico nº 026/2016 e seus anexos e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para a habilitação.

....., ... de ..... 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome / Assinatura do Representante Legal

Cargo:

**ANEXO VI****MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA  
LEI COMPLEMENTAR Nº 117/2015**

(deverá ser entregue, após a fase de lances, junto com a proposta comercial)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2016**

A (nome/razão social) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Representante legal

**Nota: A falsidade desta DECLARAÇÃO, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das penalidades previstas neste Edital.**

**ANEXO VII****Declaração de Inexistência de Sócios comuns, endereços coincidentes e/ou indícios de parentesco**

À CPL/AGEHAB

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 026/2016**

\_\_\_\_\_ (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), \_\_\_\_\_ (CNPJ Nº), sediada no (a) \_\_\_\_\_ (ENDEREÇO COMPLETO), **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, **DECLARA** sob as penas da lei, em especial para atender à orientação do TCU – Acórdão 2136/2006/TCU/1ª Câmara, de 01/08/2006, ata nº 27/2006, que nossa Empresa não possui sócios em comum, endereços idênticos e/ou indícios de parentesco, com as demais licitantes presentes, ou das que se fazem representar no momento do credenciamento.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Local e Data

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
FIRMA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

**ANEXO VIII****MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ....., EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 1792/2016 – SEPNET Nº 201600031000185.**

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas, acordam entre si firmar o presente Contrato de prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

***1 – Qualificação das Partes***

**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB**, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antonio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – Goiás, por seu Diretor Administrativo **Fernando Jorge de Oliveira**, brasileiro, casado, tecnólogo em contabilidade, portador da Carteira de Identidade nº 1792760 SSP-GO e do CPF nº 375.685.581-34, residente e domiciliado nesta Capital e por seu Diretor Financeiro **Hyulley Aquino Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

\_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, situada na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, brasileiro(a), \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônica nº 026/2016, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 117/2015, Lei Estadual nº 17.928/12 e Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, conforme termo de Homologação e processo administrativo nº 1792/2016, regendo-o no que for omissis.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados em avaliação de imóveis urbanos, conforme especificações constantes no Termo de Referência e tabela abaixo:

Item	Discriminação	Unid.	Qtde.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	Avaliação de lotes no Conjunto Vera Cruz - Goiânia	Unid.	683		
2	Avaliação de lote com edificação no Setor Aeroporto - Goiânia	Unid.	1		
3	Avaliação de lotes no Conjunto Redenção - Goiânia	Unid.	4		
4	Avaliação de lotes no Conjunto Novo Horizonte - Goiânia	Unid.	7		
5	Avaliação de lote no Conjunto Riviera - Goiânia	Unid.	1		
6	Avaliação de lote com edificação no Conjunto Riviera - Goiânia	Unid.	1		
7	Avaliação de lotes no Conjunto Santos Dumont - Goiânia	Unid.	5		
8	Avaliação de unidades residenciais no Conjunto Sabiá – Senador Canedo	Unid.	132		
9	Avaliação de unidades residenciais no Conjunto Planície – Aparecida de Goiânia	Unid.	16		
<b>TOTAL</b>					

1.2. Este contrato guarda consonância com as normas contidas no seu preâmbulo, vinculando-se, ainda, ao edital do Pregão Eletrônico nº 026/2016 e seus anexos e aos demais documentos que compõem o processo que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste instrumento.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS IMÓVEIS QUE SERÃO AVALIADOS E DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Avaliação de 850 (Oitocentos e cinquenta) imóveis situados nos municípios de Goiânia, Aparecida de Goiânia e Senador Canedo, conforme (ANEXO I) deste Contrato:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	LOCALIDADE
683	LOTES	CONJUNTO VERA CRUZ – GOIÂNIA

1	LOTE com Edificação	SETOR AEROPORTO – GOIÂNIA
4	LOTES	CONJUNTO REDENÇÃO – GOIÂNIA
7	LOTES	CONJUNTO NOVO HORIZONTE – GOIÂNIA
1	LOTES	CONJUNTO RIVIERA – GOIÂNIA
1	LOTE com Edificação	CONJUNTO RIVIERA – GOIÂNIA
5	LOTES	CONJUNTO SANTOS DUMONT – GOIÂNIA
132	Unidades Residenciais	CONJUNTO SABIÀ – SENADOR CANEDO
16	Unidades Residenciais	CONJUNTO PLANICIE – APARECIDA DE GOIÂNIA
<b>850</b>	<b>IMÓVEIS</b>	

2.2. A Contratada deverá realizar os seguintes serviços:

a) Proceder às avaliações dos imóveis citados no item anterior, os quais são de propriedade da AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A;

b) Os Laudos de Avaliação deverá conter, **no mínimo**, os seguintes elementos:

**b1)** identificação do contratante (AGEHAB - Agência Goiana de Habitação S/A);

**b2)** objetivo;

**b3)** metodologia de avaliação;

**b4)** identificação e caracterização do imóvel;

**b5)** informação dos subsídios utilizados na avaliação, como por exemplo: data vistoria, documentação utilizada (Certidão de Cartório, Escrituras, por exemplo), utilização da Norma Técnica NBR ABNT 14653-2, de 2004, pesquisas de mercado, tabelas referenciais, outros documentos necessários;

**b6)** descrição completa do imóvel, contendo medidas perimétricas, de superfície (área), localização e confrontações, descrição individualizada dos acessórios e benfeitorias, se houver, contextualização do imóvel na vizinhança e infraestrutura disponível, aproveitamento econômico do imóvel.

**b7)** avaliação do imóvel propriamente dito, **para fins de venda**, informando as metodologias utilizadas para a aferição do valor de mercado, **deve ser emitidos laudos individuais por imóveis.**

**b8)** relatório fotográfico, contendo fotografia, colorida.

2.3. As verificações enumeradas no item 2.2. acima, deverão obedecer ao disposto na legislação que rege o sistema CONFEA/CREA.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, DO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

3.1. O Prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, obedecendo à legislação pertinente.

**3.2.** A Contratada deverá realizar os serviços propostos no prazo máximo de 120 (Cento e Vinte) DIAS CORRIDOS, a contar da data da assinatura da ordem de serviço.

**3.3.** Os trabalhos (Laudo de Avaliação) deverão ser entregues na sede da AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A, aos cuidados da Gerência de Patrimônio.

**3.4.** Os trabalhos deverão ser entregues em 2(duas) vias originais encadernadas e assinadas pelo(s) responsável(eis) técnico(s), seja habilitado no CREA ou CAU, com todos os arquivos gravados em meio digital (pen drive ou CD ROM), com programas compatíveis com Adobe Acrobat Reader.

**3.5.** A empresa ou profissional inscrita no CREA deverão comprovar a baixa a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), quando da entrega dos trabalhos na AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A.

**3.6.** Os Laudos de Avaliação deverão estar instruídos em processos separados.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

**4.1.** A gestão deste contrato ficará a cargo da **Gerência de Contabilidade – Diretoria Financeira**, através do servidor \_\_\_\_\_ designado formalmente pela Portaria nº \_\_\_\_\_. Caberá a esse servidor, gestor do contrato, fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I – anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

II – transmitir à Contratada instruções que disserem respeito a execução do objeto;

III – dar imediata ciência a seus superiores, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV – adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

V – promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

VI – esclarecer, prontamente, as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

VII – fiscalizar a obrigação da Contratada de manter, durante toda a execução do contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

**5.1.** O valor global do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_),

Página **81** de **128**

conforme proposta da contratada.

**5.2.** O pagamento dos serviços executados será procedido mediante apresentação dos laudos de avaliação de todos os imóveis, após fiscalização e acompanhamento da Gerência de Patrimônio, com apresentação da **primeira via original da Nota Fiscal/Fatura ou da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFSe**, após o fechamento do contrato e a quitação até o décimo dia útil do mês seguinte. A nota(s) fiscal (is) / faturas deverão conter no mínimo os seguintes dados:

a) Data de emissão:

b) Estar endereçada a Agência Goiânia de Habitação – AGEHAB, situada a Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto – Goiânia/GO, CNPJ nº 01.274.240/0001-47;

c) Preços unitários e totais da fatura;

d) Especificação dos serviços.

e) Especificar os valores de referência (unidades)

**5.3.** As despesas com transporte, viagens, estadas, cópias de documentos, autenticações, pareceres auxiliares, levantamentos topográficos, serão por conta da contratada.

**5.4.** O gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a(s) notas(s) Fiscal(is) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.

**5.5.** Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que encontra em dia com suas obrigações, mediante apresentação das Certidões Negativa de Débitos com o INSS, Impostos Federais, FGTS, certidão Municipal e Estadual.

**5.6. No caso de serviços de prestação de mão de obra na sede da AGEHAB ou em qualquer outro lugar por ela indicado, apresentar nas solicitações de pagamentos os seguintes documentos: a) Cópias autenticadas, legíveis e pagas das guias de recolhimento ao INSS e ao FGTS, juntamente com a relação da SEFIP dos funcionários que estiveram prestando serviços para a contratante, referente ao mês anterior ao do pagamento; b) Cópia autenticada, legível da Folha de pagamento ou dos contracheques devidamente quitados pela contratada e assinados pelos seus empregados, executores dos serviços para a AGEHAB, referente ao mês anterior ao do pagamento.**

## **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**6.1.** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de **Recursos próprios**.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** Além das resultantes da Lei a adjudicatária se obriga, nos termos do Termo de Referência, a:

- a) Após a homologação da licitação, comparecer para assinatura do contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal, conforme o caso;
- b) Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25%(vinte e cinco) por cento do valor total do contrato atualizado;
- c) O profissional que for assinar Laudos Técnicos deverá possuir registro em um dos seguintes conselhos profissionais: CREA ou CAU;
- d) Manter durante toda a execução do termo respectivo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habitação e qualificação exigidas na contratação.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1.** A Contratante obriga-se a:

- a) Acompanhar a execução do contrato;
- b) Rejeitar, no todo ou em parte, serviços em desacordo com o contrato;
- c) Proceder ao pagamento do contrato, na forma e prazos pactuados;
- d) Fornecer, em tempo hábil, à contratada, os materiais e ou serviços a serem levantados.

## **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E MULTAS**

**9.1.** Pela inexecução total ou parcial das condições pactuadas, erros de execução ou inadimplemento contratual, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor anual do Contrato, nos casos de rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA;
- c) o atraso injustificado na entrega do objeto contratado sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da contratação;
- d) multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato por descumprimento de qualquer outra cláusula contratual;
- e) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**9.2.** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**9.3.** Qualquer das penalidades aqui previstas e aplicadas será registrada junto ao CADFOR.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

**10.1.** A rescisão do presente contrato poderá ser:

**10.1.1.** Determinada por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos casos do artigo 78, incisos I a XII, XVII e parágrafo único e inciso XVIII, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993.

**10.1.2.** Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para a Contratante.

**10.1.3.** Judicial, nos termos da legislação.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

**11.1.** A execução deste contrato, bem assim os casos nela omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1.** O presente contrato reger-se-á pelas suas cláusulas e normas consubstanciadas na Lei Federal nº 8.666/93.

**12.2.** Fica declarado competente o foro da Comarca de Goiânia, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este contrato.

E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença de testemunhas conforme abaixo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**LUIZ ANTÔNIO STIVAL MILHOMENS**  
Presidente

**FERNANDO JORGE DE OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo

**HYULLEY AQUINO MACHADO**  
Diretor Financeiro

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
**Contratada**

Página **84** de **128**

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

### RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

CONTA CONTÁBIL	LOCALIDADE	QUADRA	LOTE	RUA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 1		RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 2		RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 3		RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 4		RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 5		RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 6		RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 7		RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 8		RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 9		RUA VC-36
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 10		RUA VC-36
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 11		RUA VC-36
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 12		RUA VC-36
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 13		RUA VC-36
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 14		RUA VC-36
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 15		RUA VC-36
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 16		RUA VC-36
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 17		RUA VC-36
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 18		RUA VC-36
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 19		RUA VC-36
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 20		RUA VC-36
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 21		RUA VC-36
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 22		RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 23		RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 24		RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 25		RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 26		RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 27		RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 28		RUA VC-37

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 29	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 30	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 31	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 32	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 33	RUA VC-36
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 34	RUA VC-36
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 35	RUA VC-36
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 36	RUA VC-36
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 37	RUA VC-36
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 38	RUA VC-36
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 39	RUA VC-36
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 40	RUA VC-27
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 41	RUA VC-27
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 42	RUA VC-27
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 43	RUA VC-27
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 44	RUA VC-27
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 45	RUA VC-27
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 46	RUA VC-31
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 47	RUA VC-31
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 48	RUA VC-31
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 49	RUA VC-31
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 50	RUA VC-31
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 51	RUA COLOMBINA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 52	RUA VC-103
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 53	RUA COLOMBINA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 54	RUA VC-103
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 55	AV. VINICIUS DE MORAIS
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 56	AV. VINICIUS DE MORAIS
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 57	AV. VINICIUS DE MORAIS
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 58	AV. VINICIUS DE MORAIS
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 59	AV. VINICIUS DE MORAIS
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 60	RUA VC-105
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 61	RUA VC-106
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 62	RUA VC-105
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 63	RUA VC-106

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 64	RUA VC-105
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 65	RUA VC-106
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 66	RUA VC-106
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 67	RUA VC-107
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 68	RUA VC-106
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 69	RUA VC-107
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 70	RUA VC-106
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 71	RUA VC-107
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 72	RUA VC-106
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 73	RUA VC-107
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 74	RUA VC-107
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 75	RUA VC-108
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 76	RUA VC-107
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 77	RUA VC-108
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 78	RUA VC-107
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 79	RUA VC-108
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 80	RUA VC-32
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 81	RUA VC-32
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 82	RUA VC-32
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 83	RUA VC-32
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 84	RUA VC-32
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 85	RUA VC-33
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 86	RUA VC-33
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 87	RUA VC-33
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 88	RUA VC-33
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 89	RUA VC-33
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 90	RUA VC-34
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 91	RUA VC-34
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 92	RUA VC-34
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 93	RUA VC-34
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 94	RUA VC-34
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 95	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 96	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 97	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 98	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 99	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 100	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 101	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 102	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 103	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 104	RUA VC-21
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 105	RUA VC-21
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 106	RUA VC-21
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 107	RUA VC-21
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 108	RUA VC-21
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 109	RUA VC-21
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 110	RUA VC-21
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 111	RUA VC-21A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 112	RUA VC-21A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 113	RUA VC-21A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 114	RUA VC-21A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 115	RUA VC-21A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 116	RUA VC-21A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 117	RUA VC-21A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 118	RUA VC-21A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 119	RUA VC-21A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 120	RUA VC-21A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 121	RUA VC-21A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 122	RUA VC-21A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO	RUA VC-21A

		123	
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO124	RUA VC-21A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 125	RUA VC-21B
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 126	RUA VC-21B
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 127	RUA VC-21B
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 128	RUA VC-21B
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 129	RUA VC-21B
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 130	RUA VC-21B
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 131	RUA VC-21B
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 132	RUA VC-21B
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 133	RUA VC-21B
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 134	RUA VC-21B
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 135	RUA VC-21B
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 136	RUA VC-21B
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 137	RUA VC-21B
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 138	RUA VC-21B
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 139	RUA VC-21C
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO140	RUA VC-21C
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 141	RUA VC-21C
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 142	RUA VC-21C
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 143	RUA VC-21C
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 144	RUA VC-21C
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 145	RUA VC-21C
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 146	RUA VC-19
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 147	RUA VC-19
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 148	RUA VC-19
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 149	RUA VC-19A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 150	RUA VC-19A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 151	RUA VC-19A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 152	RUA VC-19A

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 153		RUA VC-19A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 154		RUA VC-19A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 193		RUA VC-46B
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 194		RUA VC-46B
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 195		RUA VC-46B
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 196		RUA VC-46B
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 197		RUA VC-46B
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 198		RUA VC-46B
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 200		RUA VC-46B
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 201		RUA VC-46A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 202		RUA VC-46A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 203		RUA VC-46A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 204		RUA VC-46A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 205		RUA VC-46A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 206		RUA VC-46A
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 207		RUA VC-43
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 208		RUA VC-43
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 209		RUA VC-43
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 210		RUA VC-43
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 211		RUA VC-43
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 212		RUA VC-43
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 247		RUA FRANCISCO ALVES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 248		RUA FRANCISCO ALVES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	BLOCO 249		RUA FRANCISCO ALVES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	1	RUA H
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	2	RUA H
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	3	RUA H
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	4	RUA H
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	5	RUA H
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	6	RUA H

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	7	RUA H
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	8	RUA H
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	9	RUA H
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	10	RUA H
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	11	RUA H
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	12	RUA H
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	13	RUA H
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	14	RUA H
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	15	RUA H
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	16	RUA H
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	17	RUA H
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	18	RUA H
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	19	RUA H
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	20	RUA H
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	21	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	22	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	23	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	24	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	25	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	26	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	27	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	28	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	29	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	30	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	31	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	32	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	33	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-63	4	RUA VC-37

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-63	5	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-63	6	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-67	5	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-67	6	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-67	7	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-67	8	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-69	2	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-69	4	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-69	6	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-69	8	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-69	10	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-69	12	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-69	14	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-69	16	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	1	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	2	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	3	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	4	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	5	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	6	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	7	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	8	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	9	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	10	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	11	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	12	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	13	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	14	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	15	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	16	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	17	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	18	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	19	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	20	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	21	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	22	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	23	RUA MOISES AUGUSTO DE SANTANA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	24	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	25	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	26	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	27	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	28	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	29	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	30	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	31	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	32	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	33	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	34	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	35	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	36	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	37	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	38	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	39	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	40	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	41	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	42	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	43	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	44	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	45	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-54	46	RUA VC-35
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	1	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	2	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	3	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	4	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	5	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	6	RUA SERGIO BITENCOURT

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	7	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	8	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	9	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	10	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	11	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	12	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	13	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	14	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	15	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	16	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	17	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	18	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	19	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	20	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	21	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	22	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	23	RUA SERGIO BITENCOURT

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	24	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-61	25	RUA SERGIO BITENCOURT
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	34	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	35	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	36	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	37	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	38	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	39	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-70	40	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-77	1	RUA VC-41
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-77	2	RUA VC-41
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-77	3	RUA VC-41
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-77	4	RUA VC-41
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-77	5	RUA VC-41
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-77	6	RUA VC-41
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-77	7	RUA VC-41

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-77	8	RUA VC-41
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-77	9	RUA VC-41
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-77	10	RUA VC-41
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-77	11	RUA VC-41
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-77	12	RUA VC-41
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-77	13	RUA VC-41
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-77	14	RUA VC-41
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-19	1	AV VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-19	2	AV VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-19	3	AV VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-19	4	AV VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-19	5	AV VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-19	6	AV VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-78	1	RUA VC-41
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-78	2	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-78	3	RUA VC-41
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-78	4	RUA VC-42

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-78	5	RUA VC-41
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-78	6	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-78	7	RUA VC-41
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-78	8	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-78	9	RUA VC-41
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-78	10	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-78	11	RUA VC-41
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-78	12	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-78	13	RUA VC-41
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-78	14	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-78	15	RUA VC-41
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-78	16	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-78	17	RUA VC-41
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-78	18	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-78	19	AV VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-78	20	AV VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-78	21	AV VINICIUS DE MORAES

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-78	22	AV VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-79	1	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-79	2	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-79	3	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-79	4	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-79	5	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-79	6	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-79	7	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-79	8	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-79	9	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-79	10	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-79	11	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-79	12	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-79	13	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-79	14	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-20	1	AV VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-20	2	AV VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-20	3	AV VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-13	7	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-13	8	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-13	9	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-13	10	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-13	11	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-13	12	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-13	13	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-13	14	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-14	6	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-14	7	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-14	8	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-14	9	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-14	10	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-15	6	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-15	7	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-15	8	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-15	9	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-15	10	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-16	6	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-16	7	RUA VC-37

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-16	8	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-16	9	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-16	10	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-60	5	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-60	6	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-60	7	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-60	8	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-62	4	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-62	5	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-62	6	RUA VC-37
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-20	4	AV VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-20	5	AV VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-80	1	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-80	2	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-80	3	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-80	4	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-80	5	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-80	6	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-80	7	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-80	8	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-80	9	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-80	10	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-80	11	RUA VC-42

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-80	12	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-80	13	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-80	14	RUA COLOMBIA CAIADO E CASTRO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-80	15	RUA VC-42
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-80	16	AV VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-80	17	AV VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	1	RUA NHANHA DO COUTO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	2	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	3	RUA NHANHA DO COUTO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	4	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	5	RUA NHANHA DO COUTO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	6	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	7	RUA NHANHA DO COUTO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	8	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	9	RUA NHANHA DO COUTO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	10	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	11	RUA NHANHA DO COUTO

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	12	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	13	RUA NHANHA DO COUTO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	14	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	15	RUA NHANHA DO COUTO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	16	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	17	RUA NHANHA DO COUTO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	18	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	19	RUA NHANHA DO COUTO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	20	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	21	RUA NHANHA DO COUTO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	22	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	23	RUA NHANHA DO COUTO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	24	RUA VC63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	25	RUA NHANHA DO COUTO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	26	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	27	RUA NHANHA DO COUTO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	28	RUA VC-63

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	29	RUA NHANHA DO COUTO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	30	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	31	RUA NHANHA DO COUTO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	32	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	33	RUA NHANHA DO COUTO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	34	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	35	RUA NHANHA DO COUTO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-130	36	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	1	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	2	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	3	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	4	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	5	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	6	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	7	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	8	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	9	RUA VC-63

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	10	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	11	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	12	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	13	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	14	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	15	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	16	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	17	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	18	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	19	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	20	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	21	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	22	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	23	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	24	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	25	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	26	RUA VC-63

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	27	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	28	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	29	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	30	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	31	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-131	32	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	1	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	2	ALICE SANTANA COUTINHO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	3	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	4	ALICE SANTANA COUTINHO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	5	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	6	ALICE SANTANA COUTINHO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	7	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	8	ALICE SANTANA COUTINHO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	9	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	10	ALICE SANTANA COUTINHO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	11	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	12	ALICE SANTANA COUTINHO

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	13	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	14	ALICE SANTANA COUTINHO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	15	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	16	ALICE SANTANA COUTINHO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	17	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	18	ALICE SANTANA COUTINHO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	19	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	20	ALICE SANTANA COUTINHO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	21	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	22	ALICE SANTANA COUTINHO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	23	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	24	ALICE SANTANA COUTINHO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	25	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	26	ALICE SANTANA COUTINHO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	27	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	28	ALICE SANTANA COUTINHO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	29	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	30	ALICE SANTANA COUTINHO

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	31	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	32	ALICE SANTANA COUTINHO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	33	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	34	ALICE SANTANA COUTINHO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	35	RUA VC-63
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-132	36	ALICE SANTANA COUTINHO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-01	13	RUA VI-01
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-01	14	RUA VI-03
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-01	15	RUA VI-01
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-01	16	RUA VI-02
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-01	17	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-01	18	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-02	5	RUA VI-02
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-02	6	RUA VI-03
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-02	7	RUA VI-02
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-02	8	RUA VI-03
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-02	9	RUA VI-02

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-02	10	RUA VI-03
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-02	11	RUA VI-02
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-02	12	RUA VI-03
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-02	13	RUA VI-02
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-02	14	RUA VI-03
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-02	15	RUA VI-02
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-02	16	RUA VI-03
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-02	17	RUA VI-02
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-08	1	GERCINA BORGES TEXEIRA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-08	2	RUA VI-07
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-08	3	GERCINA BORGES TEXEIRA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-08	4	RUA VI-07
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-08	5	GERCINA BORGES TEXEIRA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-08	6	RUA VI-07
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-08	7	GERCINA BORGES TEXEIRA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-08	9	GERCINA BORGES TEXEIRA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-08	11	GERCINA BORGES TEXEIRA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-08	19	ALFREDO NASSER

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-08	21	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-09	17	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-09	18	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-10	2	RUA VI-09
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QI-16	3	RUA VI-14
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-16	3	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-43	1	RUA VC-81
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-43	2	RUA VC-81
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-43	3	RUA VC-81
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-43	4	RUA VC-81
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-43	5	RUA VC-81
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-11	1	GERCINA BORGES TEXEIRA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-11	2	GERCINA BORGES TEXEIRA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-11	3	GERCINA BORGES TEXEIRA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-20	1	MOISES A. DE SANTANA.
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-20	2	MOISES A. DE SANTANA.
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-20	3	MOISES A. DE SANTANA.

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-21	1	MOISES A. DE SANTANA.
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-21	2	MOISES A. DE SANTANA.
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-21	4	MOISES A. DE SANTANA.
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-21	5	MOISES A. DE SANTANA.
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-21	6	MOISES A. DE SANTANA.
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-21	8	MOISES A. DE SANTANA.
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-22	1	RUA HAROLDO DE AZEVEDO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-22	2	RUA HAROLDO DE AZEVEDO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-22	3	RUA HAROLDO DE AZEVEDO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-22	4	RUA HAROLDO DE AZEVEDO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-22	6	RUA HAROLDO DE AZEVEDO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-22	7	RUA HAROLDO DE AZEVEDO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-22	8	RUA HAROLDO DE AZEVEDO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-23	1	RUA HAROLDO DE AZEVEDO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-23	2	RUA HAROLDO DE AZEVEDO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-23	3	RUA HAROLDO DE AZEVEDO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-23	4	RUA HAROLDO DE AZEVEDO

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-23	5	RUA HAROLDO DE AZEVEDO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-23	6	RUA HAROLDO DE AZEVEDO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-28	1	RUA HAROLDO DE AZEVEDO
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-36	10	GERCINA BORGES TEXEIRA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-36	12	GERCINA BORGES TEXEIRA
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-37	1	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-37	2	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-37	3	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-37	4	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-37	5	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-37	6	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-37	7	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-37	8	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-37	9	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-37	10	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-37	11	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-37	12	AV. VINICIUS DE MORAES

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-38	1	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-38	2	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-38	3	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-38	4	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-38	5	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-38	6	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-38	7	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-38	8	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-38	9	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-38	10	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-38	11	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-38	12	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-38	13	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-38	14	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-38	15	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-38	16	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-39	1	AV. VINICIUS DE MORAES

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-39	2	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-39	3	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-39	4	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-39	5	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-39	6	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-39	7	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-39	8	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-39	9	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-39	10	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-39	11	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-39	12	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-40	1	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-40	2	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-40	3	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-40	4	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-40	5	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-40	6	AV. VINICIUS DE MORAES

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-40	7	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-40	8	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-40	9	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-40	10	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-40	11	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-41	1	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-41	2	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-41	3	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-41	4	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QC-41	6	AV. VINICIUS DE MORAES
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-30	2	RUA VC-18
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-30	4	RUA VC-18
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-31	1	RUA VC-18
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-31	2	RUA VC-19
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-31	4	RUA VC-19
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-31	6	RUA VC-19
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-32	1	RUA VC-19

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-32	2	RUA VC-19
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-32	3	RUA VC-19
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	QR-32	4	RUA VC-19
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-01	1	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-13	6	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-60	1	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-60	2	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-60	3	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-60	4	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-62	1	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-62	2	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-62	3	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-63	1	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-63	2	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-63	3	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-67	1	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-67	2	ALFREDO NASSER

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-67	3	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-67	4	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-69	1	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-69	3	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-69	5	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-69	7	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-69	9	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-69	11	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-69	13	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-69	15	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-69	16	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-15	6	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-15	7	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-15	8	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-15	9	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-15	10	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-16	6	ALFREDO NASSER

TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-16	7	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-16	8	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-16	9	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO VERA CRUZ - FAZENDA SÃO JOSÉ	CL-16	10	ALFREDO NASSER
TERRENOS	CONJUNTO REDENÇÃO	C-2	21	PATRIMONIO INVADIDO
TERRENOS	CONJUNTO REDENÇÃO	C-5	8	PATRIMONIO INVADIDO
TERRENOS	CONJUNTO REDENÇÃO	C-5	9	PATRIMONIO INVADIDO
TERRENOS	CONJUNTO REDENÇÃO	C-5	23	PATRIMONIO INVADIDO
TERRENOS	CONJUNTO NOVO HORIZONTE	12-A	34	PATRIMONIO INVADIDO
TERRENOS	CONJUNTO NOVO HORIZONTE	12-A	35	PATRIMONIO INVADIDO
TERRENOS	CONJUNTO NOVO HORIZONTE	12-A	36	PATRIMONIO INVADIDO
TERRENOS	CONJUNTO NOVO HORIZONTE	12-A	37	PATRIMONIO INVADIDO
TERRENOS	CONJUNTO NOVO HORIZONTE	12-A	38	PATRIMONIO INVADIDO
TERRENOS	CONJUNTO NOVO HORIZONTE	12-A	39	PATRIMONIO INVADIDO
TERRENOS	CONJUNTO NOVO HORIZONTE	AREA	4-B	PATRIMONIO INVADIDO
TERRENOS DESTINADOS EDIFICAÇÕES	CONJUNTO SANTOS DUMONT	114	5	Rua 04
TERRENOS DESTINADOS EDIFICAÇÕES	CONJUNTO SANTOS DUMONT	116	15	Rua 10

TERRENOS DESTINADOS EDIFICAÇÕES	CONJUNTO SANTOS DUMONT	116	16	Rua 10
TERRENOS DESTINADOS EDIFICAÇÕES	CONJUNTO SANTOS DUMONT	116	17	Rua 10
TERRENOS DESTINADOS EDIFICAÇÕES	CONJUNTO SANTOS DUMONT	116	18	Rua 19
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	7	13	AV.AROEIRA C/AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	3	26	AVENIDA AROEIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	6	16	AVENIDA AROEIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	7	11	AVENIDA AROEIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	7	12	AVENIDA AROEIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	8	10	AVENIDA AROEIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	3	1	AVENIDA PROGRESSO COM BOUGAINVILLE
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	15	6	AVENIDA PROGRESSO COM LARANJEIRAS
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	4	2	AVENIDA PROGRESSO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	7	2	AVENIDA PROGRESSO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	10	7	AVENIDA PROGRESSO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	24	AVENIDA PROGRESSO

UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	7	3	RUA ACÁCIA C/AV.PROGRESSO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	7	5	RUA ACÁCIA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	7	7	RUA ACÁCIA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	7	10	RUA ACÁCIA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	8	11	RUA ACÁCIA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	8	12	RUA ACÁCIA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	8	13	RUA ACÁCIA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	8	14	RUA ACÁCIA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	6	4	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	6	8	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	6	12	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	6	13	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	6	14	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	7	16	RUA AMOREIRA

UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	7	17	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	7	19	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	26	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	27	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	28	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	29	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	4	24	RUA IBISCO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	4	25	RUA IBISCO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	4	26	RUA IBISCO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	4	27	RUA IBISCO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	4	29	RUA IBISCO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	4	35	RUA IBISCO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	10	10	RUA INGAZEIRO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	10	11	RUA INGAZEIRO

UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	5	RUA INGAZEIRO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	7	RUA INGAZEIRO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	8	RUA INGAZEIRO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	14	RUA INGAZEIRO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	17	RUA INGAZEIRO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	19	RUA INGAZEIRO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	22	RUA INGAZEIRO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	19	1	RUA ITABAPOANA COM AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	15	10	RUA ITACOLOMI
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	15	12	RUA ITACOLOMI
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	19	7	RUA ITAPERUNA C/RUA JABUTICABEIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	10	2	RUA ITAPERUNA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	19	3	RUA ITAPERUNA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	19	4	RUA ITAPERUNA

UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	1	23	RUA ITATINGA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	1	25	RUA ITATINGA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	1	27	RUA ITATINGA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	1	31	RUA ITATINGA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	1	38	RUA ITATINGA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	2	RUA JABUTICABEIRA C/INGAZEIRO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	13	1	RUA JABUTICABEIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	13	3	RUA JABUTICABEIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	18	4	RUA JABUTICABEIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	18	5	RUA JABUTICABEIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	18	6	RUA JABUTICABEIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	19	8	RUA JABUTICABEIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	15	1	RUA LARANJEIRAS ESQ.C/IPE E ITAQUI
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	15	3	RUA LARANJEIRAS

UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	15	4	RUA LARANJEIRAS
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	15	5	RUA LARANJEIRAS
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	13	18	RUA LIMOEIRO C/AV PROGRESSO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	13	20	RUA LIMOEIRO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	13	21	RUA LIMOEIRO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	13	22	RUA LIMOEIRO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	13	23	RUA LIMOEIRO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	13	24	RUA LIMOEIRO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	13	26	RUA LIMOEIRO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	13	27	RUA LIMOEIRO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	13	29	RUA LIMOEIRO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	8	8	RUA MANGUBA C/AV.AROEIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	8	3	RUA MANGUBA C/AV.PROGRESSO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	30	RUA AMOREIRA

UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	31	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	33	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	35	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	36	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	37	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	38	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	39	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	42	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	43	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	12	44	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	13	4	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	13	8	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	13	15	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	19	11	RUA AMOREIRA

UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	19	12	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	20	3	RUA AMOREIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	10	1	RUA CEDRO COM RUA ITAPERUNA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	10	12	RUA CEDRO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	10	13	RUA CEDRO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	10	14	RUA CEDRO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	4	13	RUA ESPATÓDIA C/PASS. DE PEDESTRE
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	4	5	RUA ESPATÓDIA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	4	6	RUA ESPATÓDIA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	4	7	RUA ESPATÓDIA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	4	8	RUA ESPATÓDIA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	4	9	RUA ESPATÓDIA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	4	16	RUA ESPATÓDIA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	5	25	RUA ESPATÓDIA

UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	5	26	RUA ESPATÓDIA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	5	30	RUA ESPATÓDIA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	5	31	RUA ESPATÓDIA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	5	34	RUA ESPATÓDIA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	5	5	RUA FLAMBOYANT
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	5	7	RUA FLAMBOYANT
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	5	9	RUA FLAMBOYANT
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	5	12	RUA FLAMBOYANT
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	5	17	RUA FLAMBOYANT
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	6	18	RUA FLAMBOYANT
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	6	21	RUA FLAMBOYANT
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	6	27	RUA FLAMBOYANT
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	3	25	RUA IBISCO COM AV.AROEIRA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	3	13	RUA IBISCO COM PASS.DE PEDESTRE

UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	3	7	RUA IBISCO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	3	8	RUA IBISCO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	3	9	RUA IBISCO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	3	19	RUA IBISCO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	3	20	RUA IBISCO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	3	21	RUA IBISCO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	8	4	RUA MANGUBA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO SABIÁ - SENADOR CANEDO	8	7	RUA MANGUBA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO PLANICIE - APARECIDA DE GOIÂNIA	2	11	RUA ARGENTINA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO PLANICIE - APARECIDA DE GOIÂNIA	3	5	RUA BOLIVIA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO PLANICIE - APARECIDA DE GOIÂNIA	4	3	ALAMEDA GERALDINO FRANCO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO PLANICIE - APARECIDA DE GOIÂNIA	5	12	RUA COLOMBIA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO PLANICIE - APARECIDA DE GOIÂNIA	6	6	ALAMEDA GERALDINO FRANCO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO PLANICIE - APARECIDA DE GOIÂNIA	11	2	ALAMEDA GERALDINO FRANCO

UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO PLANICIE - APARECIDA DE GOIÂNIA	11	8	RUA PERÚ
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO PLANICIE - APARECIDA DE GOIÂNIA	12	3	ALAMEDA GERALDINO FRANCO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO PLANICIE - APARECIDA DE GOIÂNIA	12	21	RUA PERÚ
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO PLANICIE - APARECIDA DE GOIÂNIA	14	15	RUA NICARAGUA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO PLANICIE - APARECIDA DE GOIÂNIA	15	28	RUA CUBA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO PLANICIE - APARECIDA DE GOIÂNIA	16	5	RUA EL SALVADOR
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO PLANICIE - APARECIDA DE GOIÂNIA	8	18	RUA VENEZUELA
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO PLANICIE - APARECIDA DE GOIÂNIA	13	7	ALAMEDA GERALDINO FRANCO
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO PLANICIE - APARECIDA DE GOIÂNIA	15	4	RUA EL SALVADOR
UNIDADES RESIDENCIAIS PROGRAMAS GOV ESTADO	CONJUNTO PLANICIE - APARECIDA DE GOIÂNIA	16	24	RUA SANTANA
LOTE COM EDIFICAÇÃO	SETOR AEROPORTO	541	19	RUA 18-A
LOTE COM EDIFICAÇÃO	CONJUNTO RIVEIRA	23-A	2	ARQUIVO
LOTE	CONJUNTO RIVEIRA	23-A	3	ARQUIVO